

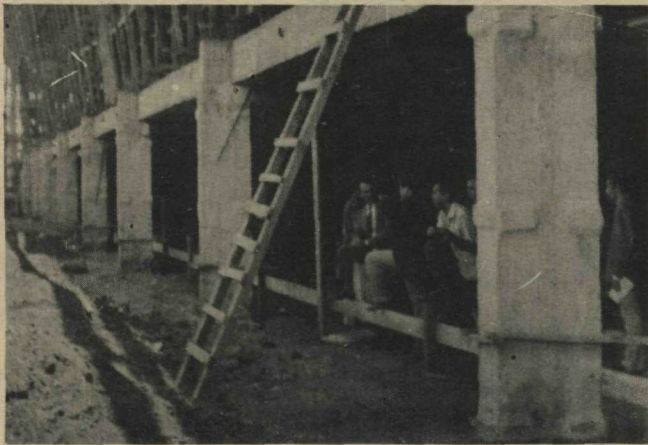
# Distrito Federal

Orgão Oficial do Poder Executivo do Distrito Federal.

Brasília, 14 de janeiro de 1969

Ano II No. 6

## A MAIS MODERNA ESCOLA NORMAL DA AMERICA LATINA



O Prefeito Wadjó Gomide visitou a Escola Normal e marcou para o dia 2 de maio o início de suas atividades. A nova unidade fará frente à demanda de professoras primárias do DF, evitando a contratação de mestras de outros centros do País.

Estará concluída em abril próximo a Escola Normal de Brasília que se constitui no mais moderno estabelecimento de ensino, no gênero, e em toda América Latina. A Escola, iniciada na administração Wadjó Gomide, foi visitada, ontem, pelo Governador da Cidade que, na oportunidade, acertou para o dia 2 de maio, o início de suas atividades.

A Escola Normal de Brasília, segundo o Secretário Interino de Educação, Professor Omar Silva, é um planejamento novo sob vários aspectos, pois além de permitir uma associação num todo único, dos diferentes estágios de aprendizagem por que deve passar a normalista, dá lugar a que num edifício escolar possam existir todas as unidades tendentes a uma educação integral. A nova unidade fará frente, a curto prazo, à demanda de professoras primárias no DF, evitando a contratação de mestras de outros centros do País.

### O QUE É

O conjunto que forma a Escola é integrado por cinco unidades distintas, com 55 dependências, estando construído numa área de 18 mil metros quadrados (área de ocupação); sua área construída tem as metragens de 148 por 152 metros, possuindo, além disso, seis mil metros de área ajardinada. Seu custo está orçado em NCr\$ 3.860.000,00 e suas estatísticas de gastos são: 5.700 metros quadrados de planifex; 74 mil quilos de oxí-

cret; 400 mil tijolos; 33 mil metros quadrados de formas e 32 mil sacos de cimento (número suficiente para a construção de uma pequena barragem).

Discriminadamente, a Escola é formada por cinco unidades: Escola Normal propriamente dita, no bloco principal, com 16 salas de aula para as normalistas da terceira série, as quais podem ser transformadas em quatro grandes auditórios para reuniões ou seminários. Essas dezesseis salas de aula abrigarão cerca de 960 alunas-mestras (normalistas).

O segundo bloco tem acomodações para abrigar, em condições modernas toda a administração do estabelecimento. O terceiro, funcionará como unidade de ensino primário, com capacidade para trezentos alunos, nas cinco séries, tendo dez salas de aula, todas com galerias de observação. O quarto bloco tem serventia para unidade maternal e jardim de infância, com capacidade para receber 120 crianças, entre as idades de 2 a 4 anos (para o maternal) e de 4 a 6 (para o jardim de infância). A unidade tem seis salas de aula e área de recreação.

O quinto bloco foi destinado a uma creche para cinquenta recém-nascidos e crianças, entre as idades de zero a dois anos. A creche atenderá aos filhos das professoras, funcionárias e nor-

## PALÁCIO DA MUNICIPALIDADE



Foi inspecionado pelo Prefeito Wadjó Gomide o futuro Palácio da Municipalidade, cujas obras estão em franco andamento. (Foto) O Prefeito que se fazia acompanhar do Superintendente da NOVACAP percorreu em companhia de três engenheiros da Construtora Better S/A, os três andares do prédio. A entrega está prevista para o próximo dia 21 de abril, nono aniversário de Brasília. A partir daquela data, o Gabinete do Prefeito passará a funcionar no Palácio. Foi visitada, também, a obra do anexo da Prefeitura, cuja construção já se encontra no terceiro pavimento. O novo prédio constará de 16 andares, devendo ser concluído em meados de 1970. No anexo funcionarão todas as Secretarias da PDF.

## COMBATE À DESIDRATAÇÃO

Em vista do forte calor reinante em Brasília e do aumento do índice de desidratação verificado nos últimos dias, os médicos da Fundação Hospitalar da PDF fazem as seguintes recomendações:

- que se dê muito líquido às crianças;

- que as crianças sejam vestidas com roupas leves;

- que, quando permanecerem os sintomas de vômito e diarreia, seja suspensa toda a

alimentação, procurando-se de imediato, assistência médica.

Lembra, ainda, a Fundação que nas cidades-satélites e nos postos de saúde, bem como no Hospital da L-2 Sul, há perfeitas condições de atendimento. A iniciativa de smente procurar o HDB provocará uma natural demora no atendimento, em prejuízo das crianças.

malistas que sejam mães, sendo integrada de quatro salas, dois berçários e duas pupileiras.

A Escola conta, também, com salas de repouso, de curativo, gabinetes médico e dentário, de assistência social, salas de recreação, salas privativas de professoras e normalistas e uma biblioteca. Terá auditório para quinhentas pessoas, cozinha dietética, centro de estudos, cooperativa escolar e laboratórios, totalizando cinquenta e cinco dependências. Contará, além do mais com moderno sistema de circuito fechado de televisão.

### NOVOS METODOS

Pela sistemática a ser adotada na Escola Normal, a

aluna-mestra (normalista) terá sua formação dirigida para preparação como professora do ensino primário. Falando a respeito, o secretário Omar Silva disse que, dada a extraordinária responsabilidade da professora de ensino primário no desenvolvimento da personalidade da criança, procurou-se dar, no prédio, todas as facilidades físicas e ambientais que permitam tal tipo de preparação.

As normalistas terão contato com a criança a partir dos primeiros dias de vida no berçário, acompanhando-a até aos onze anos quando da conclusão do primário. Faz, destarte, um verdadeiro estudo evolutivo da criança, orientando-a em sua formação, preparação e treinamento.

## NOTÍCIAS DA PDF

Estará concluída em abril vindouro a Escola Normal de Brasília, que se constitui no mais moderno estabelecimento de ensino, no gênero, em toda a América Latina. A Escola, iniciada na Administração Wadjó Gomide, foi visitada pelo Governador da Cidade que, na oportunidade marcou para o dia 2 de maio o início de suas atividades.

-o-

A CODEPLAN dará início amanhã a mais uma etapa de pesquisas de amostragem entre a população desta Capital, visando a elaboração do Plano de Desenvolvimento Agropecuário do Distrito Federal. Trabalhando em convênio com a Secretaria de Agricultura da PDF, cerca de 200 técnicos daquele órgão realizarão pesquisas sobre produção agropecuária, comercialização dos produtos agropecuários e sobre orçamentos familiares.

-o-

A Fundação Hospitalar da PDF lembra, mais uma vez, que em face do forte calor reinante, se dê muito líquido às crianças e que aos primeiros sintomas de vômitos ou diarreia seja suspensa toda a alimentação. A procura de assistência médica deverá ser imediata, em qualquer posto de saúde nas cidades-satélites ou nos Hospitais Distrital e L-2/Sul.

-o-

Cerca de quatrocentas famílias, ocupantes de núcleos populacionais provisórios, já foram transferidas para Planaltina dentro do programa de erradicação das invasões do Plano-Piloto. Tal medida foi muito bem recebida pelos invasores, quando souberam que poderiam optar pela transferência para aquela cidade-satélite, que conta com uma infraestrutura capaz de oferecer-lhes as condições que não desfrutavam nas improvisadas moradias em que viviam.

## PLANTAS

### APROVADAS

Estão aprovadas as plantas do Setor Comercial Norte da cidade-satélite de Planaltina. Neste sentido foi assinado decreto pelo Prefeito Wadjó Gomide, com base em dados elaborados pela Secretaria de Viação e Obras da PDF.

# NOTRE-DAME DE PARIS



Gárgulas de Notre Dame de Paris

A igreja de NOTRE-DAME de Paris é obra do Bispo de Maurice de Sully, que lançou seus alicerces em 1163, e, no fim da vida, em 1196, viu concretizado o essencial do seu empreendimento. Para erguê-la, Maurice de

Sully demoliu duas igrejas; a de Saint-Etienne, então em ruínas, situava-se no adro e no nível da fachada ocidental do atual edifício; a de Notre-Dame, mais a leste, com trezentos anos, ocupava lugar de uma parte da nave atual.

Os trabalhos começaram pelo lado posterior ao altar mór. Em 1182, o coro estava terminado. A fachada principal demorou cerca de cinquenta anos. O edifício ficou pronto no começo do século XIV. A Revolução Francesa pilhou e saqueou a igre-

ja que sofreu sérios danos, sendo restaurada somente no século XIX, por Viollet-le-Duc, graças ao movimento em prol de sua restauração, encabeçado por grandes escritores, como Cauteaubriand, Victor Hugo, Montalembert e Lacordaire.

## NUPCIAS

Uniram-se pelos laços do matrimônio Marlene Fernandes e Edgar Martins dos Anjos. O fato aconteceu na Igreja Dom Bosco do Núcleo Bandeirante, em Brasília, às dezoito horas do dia quatro de janeiro corrente. A senhora Marlene Fernandes dos Anjos e esposo os cumprimentos de DISTRITO

FEDERAL. As dezoito horas do dia oito de fevereiro estarão contraindo matrimônio, na Igreja Matriz de Pederneiras, Estado de São Paulo, a senhora Maria Beli Bressan e o senhor Jorge Fernando Barbosa de Oliveira. Ao jovem par os cumprimentos do DISTRITO FEDERAL.

## TRIGÊMEOS

-Os trigêmeos nascidos no dia 7 último, no Hospital do Gama, foram visitados, ontem à tarde, pela Representante da Primeira Dama de Brasília, Dona Maria Helena Gomide, que na oportunidade entregou aos recém-nascidos diversos presentes, entre roupinhas e brinquedos. Da. Antônia da Silva Barbosa, mãe dos trigêmeos, vistel-

mente emocionada, enviou um convite ao Prefeito Wadjó Gomide e sua esposa, ao Dr. Caminha e senhora, diretor do Hospital Distrital do Gama, e, ainda à senhora Glória Maria e seu esposo, chefe do Serviço de Pessoal do citado Hospital, para serem os padrinhos dos recém-nascidos.

## FINANCIAMENTO

O Distrito Federal vai solicitar empréstimo ao Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento-BIRD para financiamento de suas obras educacionais.

Para estudar o assunto e propor anteprojeto educacional ao Ministério da Educação, com vistas ao financiamento, o Prefeito Wadjó Gomide assinou decreto constituindo

grupo de trabalho composto dos seguintes servidores: Professor José Durval de Araújo LIMA; Arquiteto Jacob Germano Galler; contabilista Rosalvo Gomes Cruz e economista Darcy Antônio Dalla Costa.

O Grupo de Trabalho tem prazo até o dia dez de março próximo para apresentar suas conclusões finais.

## NASCIMENTO

O lar do Enenheiro Wadjó da Costa Gomide, Prefeito do Distrito Federal, e de sua Exma. esposa, D. Maria Helena Gomide, foi enriquecido no dia 10 do

corrente com o nascimento do primogênito do casal, um robusto menino que na pia batismal receberá nome de Osvaldo.

## MUNDIAIS

Nôvo e poderoso bactericida

Londres (BNS) -Após dois anos e meio de intensas experiências clínicas, um nôvo bactericida vem de ser aperfeiçoado por um laboratório britânico. O nôvo produto é eficaz contra um grande número de bactérias, particularmente as que provocam a bronquite e infecções do trato urinário; entre elas a blenorragia, e que se mostram cada vez mais rebeldes ao tratamento através de antibióticos.

O medicamento, introduzido pela Burroughs Wellcome com o nome de "Septrin" e um germicida, mas não um antibiótico. É uma combinação de dois produtos, um denominado "trimethoprim" e o outro do grupo de sulfonamida.

Individualmente, esses produtos são eficazes. Mas possuem uma forte ação sinérgica, em outras palavras, são muito mais poderosos como um todo do que o seriam simplesmente adicionados um ao outro.

TRATAMENTO DE CINCO DIAS

A maior parte das infecções dos brônquios e do trato urinário pode ser curada mediante uma dose diária de dois tabletes de Septrin durante cinco dias. As experiências clínicas não mostraram indícios de qualquer formação de resistência aos produtos químicos pelas bactérias e não existem efeitos laterais sérios a sua ingestão. O tratamento pode ser perfeitamente administrado em pacientes sensíveis a antibióticos.

A Burroughs Wellcome está introduzindo o nôvo medicamento na Grã-Bretanha onde cerca de 30 milhões de homens-horas são anualmente perdidas somente pela ação da bronquite e já entrou em entendimentos para sua distribuição em todo o mundo.

Estudo da navegação submarina.

LONDRES (BNS) - A recém-formada Divisão de Estudo de Sistemas, da Decca, baseada em Chessington, Inglaterra, examina no momento os problemas da navegação submarina.

O objetivo do projeto é examinar as necessidades de navegação de pequenos submersíveis capazes de operar até 300 metros de profundidade e desenhar sistemas que possam atendê-las com os atuais meios da tecnologia.

Outro problema em estudo é o da orientação de veículos de socorro até a cena de um acidente nos aeroportos, quando a visibilidade é muito má. A navegação dos hovercrafts, incluindo as fases de rota, aproximação, e docagem, está sendo também examinada.

# DISTRITO FEDERAL BOMBEIROS CONSULTORES

Orgão Oficial do Poder Executivo do Distrito Federal, editado pela SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - Coordenação do Sistema de Racionalização e Produtividade - Divisão de Documentação. Diretor Responsável: J. P. Batista - Redação e Administração: Setor de Autarquias SulQuadra 3 - Bloco N-O-5.o andar - Telefones: 2-0349 e 3-1000, ramais 36, 38 e 40, Composição e impressão: oficinas do Correio Brasileiro, Setor de Indústrias Gráficas, telefone 2-7177. Assinatura anual NCr\$ 30,00. Brasília - Distrito Federal.

DAYTON, Ohio - Os bombeiros profissionais desta cidade estão em vias de tornar-se experimentados consultores a serviço das comunidades e bairros onde prestam serviços. Os principais coordenadores dessa operação são os próprios bombeiros e a Divisão das Atividades de Serviços Comunitários da AFL-CIO, em estreita colaboração com o governo da cidade de Dayton e numerosas organizações municipais de bem-estar. O objetivo é simples: fazer

de cada bombeiro um especialista adestrado e qualificado, capaz de orientar as pessoas em dificuldades para a agência oficial ou particular melhor capacitada a prestar-lhes ajuda e esclarecimento.

## BARRAGEM DO "CORGUINHO"



O Prefeito Wadjó Gomide, o Secretário de Viação e Obras e o Diretor-interino do DAE na ocasião em que visitavam as obras da Barragem do "Corguinho", com capacidade de atendimento de 60 mil habitantes e que servirá à cidade-satélite de Planaltina. As obras estão orçadas em 220 mil cruzeiros novos e deverão estar concluídas em fins de fevereiro. A foto mostra o momento em que o Governador da Cidade inspecionava as obras, em companhia de auxiliares.

Espera-se que cada corpo-de-bombeiros possa transformar-se em um cordial centro de orientação em favor dos cidadãos das vizinhanças, além de servir de garagem para o equipamento de combate ao fogo.

Em Dayton, 88 membros do Local 136 do Sindicato dos Bombeiros dedicaram 21 horas de seu tempo a uma série de aulas e seminários ali realizados, durante um período de sete semanas.

Os bombeiros através de tais ensinamentos, aprenderam como encaminhar pessoas que formulam apelos como estes:

"... Minha mulher anda deprimida e receio que possa tentar o suicídio."

"Meu sogro deu para beber. Que devo fazer?"

"Estou sem dinheiro e meus filhos precisam de remédio."

"Onde posso conseguir uma roupa decente para procurar emprego?"

Em muitos desses casos os bombeiros estarão em condições de entrevistar-se com a pessoa interessada em obter ajuda, na própria agência social, evitando assim maiores demoras e entraves burocráticos. E grande o número de cidadãos, principalmente moradores nas áreas de mais baixo rendimento, que têm apenas uma palida idéia dos serviços que a cidade lhes pode prestar.

O jantar de formatura contou com a presença de representantes da Federação Americana do Trabalho - Congresso de Organizações Industriais (AFL-CIO) e do governo da cidade.

Robert Rosekrans, diretor assistente dos Serviços Comunitários da AFL-CIO, observou que 60.000 consultores sindicalistas foram adestrados em uma centena de comunidades, com o objetivo de, em caráter voluntário, orientar as pessoas afligidas por um problema pessoal, conduzindo-as à agência capaz de solucionar o seu caso.

O interesse do Sindicato dos Bombeiros no programa foi expressado pelo Secretário do Tesouro Albert E. Albertoni:

"Nós somos servidores públicos, porém mais que isso, esforçamo-nos para ser amigos e protetores do povo."

## MÁQUINA CORTADEIRA



O conjunto de equipamentos agrícolas adquiridos pelo Governo do Distrito Federal para mecanizar os trabalhos da Fazenda Experimental do Tamanduá, foi testado, hoje, pelos agricultores Juliano Quirino, dirigiu-se para a Granja-Modelo do Riachão da Secretaria de Agricultura da DF, por ocasião da visita de inspeção do Prefeito Wadjó Gomide. Após a demonstração da máquina cortadeira "Taarup", importada da Dinamarca, o Prefeito, que se fazia acompanhar do Secretário da Experimental do Tamanduá, foi testado, hoje, pelos agricultores Juliano Quirino, dirigiu-se para a Granja-Modelo do Riachão da Secretaria de Agricultura da DF, por ocasião da visita de inspeção do Prefeito Wadjó Gomide. Após a demonstração de suínos e bovinos.

## ROYAL ACADEMY

Imagine-se em Londres. Você sai de Piccadilly Circus caminha para o Oeste em direção de Hyde Park Corner e logo você chega à Burlington House, sede da Royal Academy. Fica do lado di-

reito da rua, longe do barulho, num pátio tranquilo, por trás de portais de ferro batido. Mas por mais distanciada que pareça, a Royal Academy tem desempenhado, por uns 200 anos - e ainda de-

sempenhada hoje - um papel importante na vida artística de Londres. Para conhecer melhor essa admirável instituição, a BBC de Londres enviou até lá um de seus repórteres que fez

gravações, conversou com os funcionários, tomou notas e chegou a conclusões. E disso resultou um documentário ilustrado, que o Serviço Brasileiro da BBC transmitiu para o Brasil.

# PLANO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO DO DF

A CODEPLAN dará início, amanhã a mais uma etapa de suas pesquisas de amostragem entre a população desta Capital, visando a elaboração do Plano de Desenvolvimento Agropecuário do Distrito Federal. Trabalhando em convênio com a Secretaria de Agricultura e Produção da PDF cerca de

duzentos técnicos daquele órgão realizarão pesquisas sobre a produção agropecuária, sobre a comercialização dos produtos agropecuários e sobre orçamentos familiares. De acordo com o Secretário Wilson Miranda que responde pela presidência

da CODEPLAN, a pesquisa da produção agropecuária visa, particularmente, o levantamento de como se produz, da quantidade e qualidade dos produtos, dos custos da produção e dos problemas que atualmente são enfrentados no setor. A pesquisa da comercialização dos produtos agropecuá-

rios objetiva, principalmente, o conhecimento dos canais de comercialização e a determinação dos preços dos produtos alimentícios nas diversas etapas por que passam, desde a produção até o consumo final. Por sua vez, a pesquisa de

orçamentos familiares possibilitará a identificação da estrutura de rendimentos e de consumo alimentar da população, além da determinação de parâmetros e coeficientes técnicos que permitam a análise da demanda presente e os quantitativos do consumo futuro de alimentos.

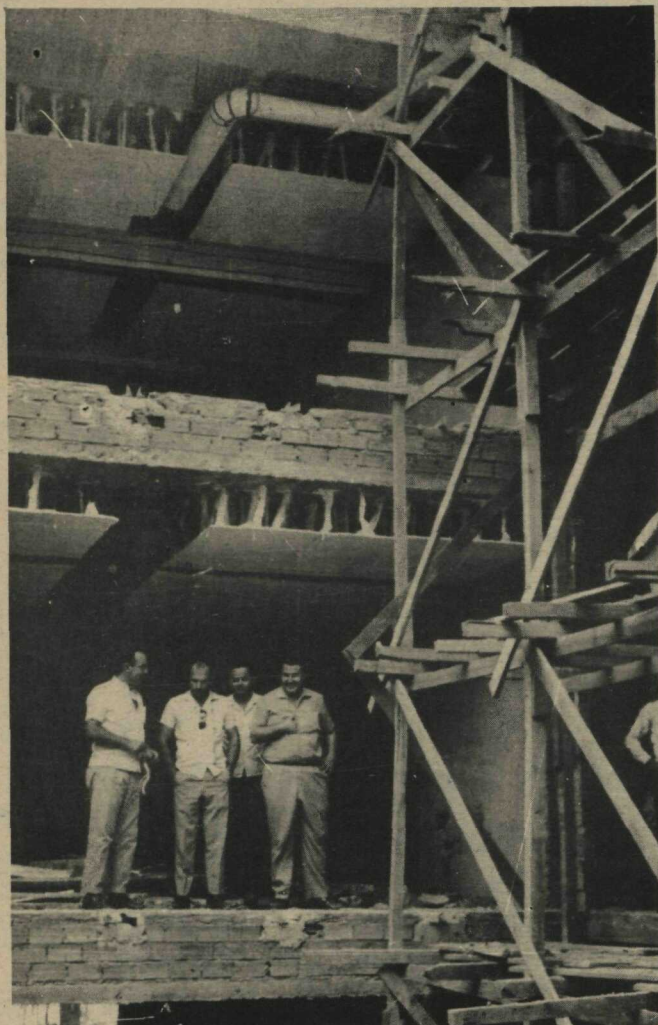
## REGISTRO DE INSTITUIÇÕES

O registro de instituições sociais e a prestação de assistência técnica e financeira a entidades localizadas no Distrito Federal vão ser disciplinados através de decreto do Prefeito do Distrito Federal.

Com essa finalidade, e com prazo de 15 (quinze) dias pa-

ra apresentarem seus trabalhos o Prefeito Wadjô Gomide vem de designar os servidores Denise de Castro Barbo, Nelson Teixeira Ribeiro e Elza Curado, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a comissão para elaboração do anteprojeto do decreto.

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA



Deverá ser inaugurado em abril vindouro o bloco principal do Tribunal de Justiça do Distrito Federal, situado nas proximidades do Setor Gráfico. O prédio, cujo acabamento custa cerca de quatro milhões de cruzeiros novos, tem vinte e dois mil metros quadrados de área construída.

Prefeito Wadjô Gomide visitou, acompanhado de auxiliares, as obras. (Foto).

Simultaneamente, está sendo construído um anexo para os serviços auxiliares daquela Corte, de doze pavimentos e área de 24 mil metros quadrados.

## XADREZ: TESE DE DOUTORADO

Tigran Petrosian, atual campeão mundial de Xadrez defendeu, em fins da semana passada, na cidade de Erevan, capital da Armênia uma tese de doutorado em Filosofia sobre o tema ALGUNS PROBLEMAS DE LÓ-

GICA NO PENSAMENTO DO JOGADOR DE XADREZ.

Petrosian que defendeu com êxito sua tese detém o título de campeão dessa especialidade desde 1963.

### PEDESTRE

Ande pelo passeio, que é seu caminho certo e seguro, evite transitar na pista destinada aos veículos

—

## SASE AMPARA POBRES

SASE é uma sigla que identifica o Serviço de Assistência Social Evangélico da Igreja Presbiteriana sediado no Realengo, estado da Guanabara. É um organismo que se dedica à prática da filantropia e seu surgimento se deve ao desejo de um pequeno grupo de pessoas imbuídas da idéia de socorro a famílias pobres da Igreja e da vizinhança.

A responsabilidade do órgão cabe à Junta Diacônica da Igreja Presbiteriana e alinhava as seguintes atividades: distribuição gratuita de medicamentos; oferecimento de alimentos, vestuário e calçados; prestação de serviços hospitalares; encaminhamento escolar e empregatício; amparo às crianças; abrigo de anciãos; assistência jurídica; além de assistência espiritual; pregação em congressos religiosos; literatura cristã e programas radiofônicos.

O SASE mantém as seguintes instituições: Hospitais-maternidade nos seguintes locais - Realengo, GB, Nova-iguacu, Caxias, Itagui, Pati dos Alferes, Mantiqueira e Nova Friburgo no Estado do Rio de Janeiro. Centro Cirúrgico no Realengo, GB, e em Caxias, Estado do Rio de Janeiro. Artesanato e Tipografia, com Escola de Artes Gráficas, no Realengo, GB.

Todos estes organismos do SASE estão reunidos num órgão de cúpula, a CONBRASE - Confederação Brasileira dos Serviços de Assistência Social Evangélicos, que tem caráter representativo das organizações locais vinculadas. Em Brasília o SASE mantém um ambulatório, para o atendimento de pessoas pobres e se localiza no Núcleo Bandeirante.

## APOLLO-11

WASHINGTON (AP) - A Agência Nacional de Aeronáutica e espaço designou os astronautas Neil A. Armstrong, Michael Collins e Edwin A. Aldrin para tripularem a Apollo 11 - a equipe americana que terá a primeira oportunidade de descer na Lua (Alunissar).

## VISTA DE PROVAS

O Centro de Seleção e Treinamento da Prefeitura do Distrito Federal está convocando os servidores do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, que se submeteram ao Treinamento Específico em Nível Superior para Integração Multiprofissional, a fim de comparecerem ao Serviço de Seleção 160, andar do Edifício Sede da PDF, munidos de identificação para a vista dos trabalhos de final do Curso, a partir das 13 horas,

nas seguintes datas:

- dia 11.01.69 Advogados
- dia 13.01.69 Bibliotecário e Contador.
- dia 14.01.69 Economista e Inspetor de Finanças
- dia 15.01.69 Professor do Ensino Médio, Orientador do Ensino Médio, Inspetor do Ensino Médio e Técnico de Educação.
- dia 16.01.69 Redator, Sociólogo e Técnico de Administração.

## ERRADICAÇÃO DE INVASÃO

Cerca de 400 famílias, ocupantes de núcleos populacionais provisórios já foram transferidos para Planaltina, dentro do programa de erradicação das invasões do Plano-Piloto.

As famílias que são transferidas recebem os lotes em condições de ser edificados, com água e fossas cêpticas cobertas por lajes, além da assistência direta concedida pela Unidade Sanitária de Planaltina, especialmente no caso de vacinação.

A colaboração do DNERU aos novos moradores tem sido efetiva e de longo alcance, principalmente no sentido de dar maior resguardo às fossas com a cobertura de lajes, graças a esse trabalho, 200 lajes já foram co-

locadas, esperando que dentro de dois meses 1,200 outras possam ser concluídas.

A erradicação das invasões do Plano-Piloto foi muito bem aceita pelos seus ocupantes, quando souberam que poderiam optar pela transferência para Planaltina, cidade que conta com uma infra-estrutura capaz de oferecer-lhes as condições com que não contavam nas improvisadas moradias em que viviam.

O Setor Residencial Leste, de Planaltina, conhecido como "Buriti" está ensinando com a chegada diária de novos moradores, a esperança de rápido crescimento da cidade, o que justifica assistência cada vez maior da PDF àquela cidade-satélite.

## CAPEMI

A CAPEMI (Caixa de Pecúlio dos Militares) é uma sociedade beneficente que visa ao amparo da família do sócio e ao apoio assistencial à infância e à velhice.

Diversas são as modalidades de assistência da CAPEMI. Entre elas citam-se as seguintes:

3. A assistência social, entendendo-se como tal, assistência médica, odontológica, jurídica, cultural, educativa, gerontológica (amparo à velhice) e orientação econômico-financeira.

Fazem parte do sistema de benefícios da CAPEMI as seguintes categorias: pecúlios, pensões, auxílio para funeral e cobertura contra acidente.

O pecúlio será pago ao beneficiário, de uma só vez, imediatamente após o óbito.

A pensão de montepio será devida ao primeiro beneficiário, enquanto este viver, se a sua idade for menor que a do associado até 16 anos, inclusive. Mas se a idade exceder de 16 anos, será paga ao primeiro beneficiário, durante 20 anos, contados desde o mês de falecimento do associado.

1. Aposentadoria, mediante opção, após 10 anos de contribuição consecutiva e ininterrupta. Ela beneficia exclusivamente ao associado e visa colocá-lo a salvo de futuras necessidades. O sócio, que ao optar conte com 60 anos de idade ou mais, receberá esta pensão em caráter vitalício. E no caso de óbito do sócio aposentado, a pensão reverterá ao primeiro beneficiário até completar 20 anos da pensão a que faça jus.

2. Assistência financeira, que é feita através de operações de financiamento para tratamento de saúde, construção de imóveis em condomínio, compra de carro e outros para atendimento exclusivo aos associados.

**PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL****ATOS DO PREFEITO****DECRETOS ASSINADOS**

DECRETO No. 918, DE 07 DE JANEIRO DE 1969

Fixa gratificação dos membros dos órgãos de deliberação coletiva do Conjunto Administrativo do Distrito Federal.

O PREFEITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei no. 3751, de 13 de abril de 1960, combinado com o artigo 145, inciso IX, da Lei no. 1711, de 28 de outubro de 1952, e tendo em vista o constante do Processo no. 34763/67,

DECRETA:

Art. 1o. E fixado em 40% (quarente por cento) do valor do vencimento dos servidores da Prefeitura do Distrito Federal de nível 01 (hum), a gratificação, por sessão a que comparecerem, dos membros dos órgãos de deliberação coletiva do Conjunto Administrativo do Distrito Federal.

Art. 2o. - A gratificação por comparecimento às reuniões será paga até o máximo de 8 (oito) sessões mensais, inclusive as extraordinárias.

Art. 3o. - A despesa decorrente da aplicação deste Decreto correrá à conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4o. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, 07 de janeiro de 1969;  
81o. da República e 9o. de Brasília.

WADJO DA COSTA GOMIDE  
Prefeito.

WILSON JULIO DE MIRANDA

WILSON ELISEU SEZANA

JOFFRE MOZART PARADA

WILSON JOSE PINHEIRO

IVAN LUZ

JULIO QUIRINO DA COSTA

SYLVIO CARLOS PIMENTA JAGUARIBE.

DECRETO No. 919, DE 07 DE JANEIRO DE 1969.

Retifica a série de classes de Técnico de Administração, aprovada pelo Decreto no. 760, de 02 de agosto de 1968,

O PREFEITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o constante do Processo no. 27738/68,

DECRETA:

Art. 1o. - Fica retificada, na forma da relação anexa, a série de classes de Técnico de Administração, aprovada pelo Decreto no. 760, de 02 de agosto de 1968, que regulamentou o artigo 2o. da Lei no. 5437, de 16 de maio de 1968.

Art. 2o. - Retroagem a 21 de maio de 1968, data da vigência da Lei no. 5437, de 16 de maio de 1968, os efeitos funcionais e financeiros do presente Decreto.

Distrito Federal, 07 de janeiro de 1969.  
81o. da República e 9o. de Brasília.

WADJO DA COSTA GOMIDE  
Prefeito.

WILSON JOSÉ PINHEIRO  
Secretário de Administração do Distrito Federal

ANEXO A QUE SE REFERE O DECRETO 919 DE 07 DE JANEIRO DE 1969.

TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO  
Nível 22 - C

Nome - José de Oliveira Neves  
Matrícula - 4 546  
Ruy Alberto Caetano Corrêa  
Matrícula - 4 549

Anadyr de Mendonça Rodrigues.  
Matrícula - 4 538.

TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO  
Nível 21-B

Nome - Cláudio Alves de Souza  
Matrícula - 4 525  
Joston Miguel Silva  
Matrícula - 4 547  
Anna Maria Castro da Costa e Silva  
Matrícula - 4 474  
Purcina Valadares de Castro Silva  
Matrícula - 4 548  
Hélio Morato Krahenbulh  
Matrícula - 4 582.

TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO  
Nível 20-A

Nome - Paulo Wilson Guaraciaba  
Matrícula - 2 236  
Nome - Leopoldo da Silva Pôrto  
Matrícula - 2 162  
Nome - Ruy Xavier de Almeida  
Matrícula - 4 475  
Nome - José Cláudio dos Santos Travassos  
Matrícula -  
Nome - Hermes da Costa e Silva  
Matrícula - 4 559  
Nome - Guy de Fonigalland C. da Silva Loureiro  
Matrícula - 9 227  
Nome - Bruno Lúcio Scala Manzolillo  
Matrícula - 8 019

Distrito Federal, 07 de janeiro de 1969.

WADJO DA COSTA GOMIDE  
Prefeito.

WILSON JOSÉ PINHEIRO  
Secretário de Administração do Distrito Federal

DECRETO No. 922, DE 07 DE JANEIRO DE 1969

Dispõe sobre alteração do Regimento Interno do Curso de Direção de Escola Elementar.

O PREFEITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II, do artigo 20, da Lei 3 751, de 13 de abril de 1960, e de conformidade com o que dispõe o Processo no. 1008381/68-SEC,

RESOLVE:

Art. 1o. - Alterar, nos termos do Parecer no. 46/68 do Conselho de Educação do Distrito Federal, o artigo 11 do Regimento Interno do Curso de Direção de Escola Elementar, aprovado pelo Decreto "N" no. 531, de 11 de outubro de 1966, que passa a ter a seguinte redação:

"Art. 11 - O curso será aberto a professores primários de grau colegial que atendam às seguintes condições:

a) ser professor primário com, no mínimo 5 anos de magistério, sendo pelo menos 1 no sistema a educacional do Distrito Federal;

b) não ter sido beneficiado por bolsa de estudos há menos de três anos;

c) preencher ficha de inscrição e apresentar a necessária documentação que será anotada pelo funcionário encarregado.

§ 1o. - Os candidatos deverão ser informados de todas as condições e exigências do curso.

§ 2o. - O Curso de Direção de Escola Elementar poderá reservar até cinco (5) vagas, por turma, para receber candidatos da rede particular de ensino primário do Distrito Federal e da rede oficial e particular de outros sistemas da federação, sem ônus, de qualquer natureza, para a Prefeitura do Distrito Federal.

§ 3o. - Os candidatos a que se refere o parágrafo anterior não estarão sujeitos à exigência de experiência profissional no sistema de ensino do Distrito Federal, bem como da seleção a que se refere o artigo 12 do presente regimento, reservando-se o Curso de Direção o direito de submetê-los a prova de suficiência, com o objetivo de evitar um desnível que impeça o aproveitamento satisfatório do candidato estranho ao sis-

tema oficial de ensino primário no Distrito Federal.

§ 4o. - A concessão das vagas a que se referem os parágrafos anteriores não implica aquisição de direito de admissão ao quadro de pessoal da Prefeitura do Distrito Federal.

Art. 2o. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, 07 de janeiro de 1969.  
81o. da República e 9o. de Brasília.

WADJO DA COSTA GOMIDE  
Prefeito.

COMISSÃO DE CLASSIFICAÇÃO E ACUMULAÇÃO DE CARGOS.

275a. REUNIÃO

Processo no. 25160/68

Interessada: Maria da Luz Aparecida Carvalho  
Assunto: Opção pelo Q.PP.DF.  
Relator: Cid Ferreira Lopes Filho

DECISÃO

O Plenário da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos, acolhendo, por unanimidade, o voto do Relator, adota a seguinte Decisão: "Atendendo à natureza das atividades que exerce na Administração do Distrito Federal, a funcionária requisitada Maria da Luz Aparecida Carvalho, poderá ser aproveitada na classe "B" da série de Classes de Professor de Ensino Elementar do Quadro Provisório de Pessoal." Brasília, 20 de agosto de 1968.

CID FERREIRÁ LOPES FILHO - Presidente.

JOSE DE OLIVEIRA NEVES - Membro

LEDA DO NASCIMENTO - Membro

JOSE WENCESLAU AMARAL - Membro

Senhor Secretário de Administração:

Submeto, nos termos do art. 6o. do Decreto "N" no. 602, de 15 de março de 1967, a presente Decisão à aprovação de V. Exa.

Brasília, de agosto de 1968.

CID FERREIRA LOPES FILHO  
Presidente.

DECRETO DE 7 DE JANEIRO DE 1969.

O PREFEITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o artigo 6o. da Lei no. 5363, de 30 de novembro de 1967, e tendo em vista o que consta do Processo no. 25.160/68,

RESOLVE:

APROVEITAR, no cargo de Professor de Ensino Elementar, nível 13-B, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, MARIA DA LUZ APARECIDA CARVALHO, Professora Primária Padrão M-B, do Estado de Minas Gerais, colocada à disposição da Prefeitura do Distrito Federal.

Distrito Federal, 7 de janeiro de 1969.

WADJO DA COSTA GOMIDE  
Prefeito.

WILSON JOSE PINHEIRO  
Secretário de Administração do Distrito Federal

DESPACHOS

AUTORIZAÇÃO PARA AUSENTAREM-SE DO PAÍS:

Proc. 045502/68 - MARIA DO SOCORRO EVELIM COELHO e SONIA MARIA RIOS, matr. 8356 e 7080.

Parecer: Senhor Prefeito:

Pela autorização do afastamento do País, das

requerentes por seis meses, conforme solicitado.

Propomos, ainda, se conceda à servidora Maria do Socorro Evelim Coelho licença para o curso que pretende fazer, sem prejuízo de seus vencimentos na PDF e sem ônus, em qualquer dos casos para a Fundação Educacional do Distrito Federal.

Brasília, 27 de dezembro de 1968

WILSON JOSE PINHEIRO  
Secretário de Administração do  
Distrito Federal

Desp. AUTORIZO

Brasília, 30 de dezembro de 1968

WADJO DA COSTA GOMIDE  
Prefeito

REQUISIÇÃO DE SERVIDOR - PRORROGAÇÃO

Proc. 037669/68 - Juarez Gonçalves de Góis  
matr. 7706.

Parecer : Senhor Prefeito;

Pela autorização do afastamento do servidor até 31.12.69, sem prejuízo de seus vencimentos e vantagens.

Em, 06 de janeiro de 1969

WILSON JOSE PINHEIRO  
Secretário de Administração do  
Distrito Federal

Desp. AUTORIZO

Em, 07 de janeiro de 1969

WADJO DA COSTA GOMIDE  
Prefeito

CONCESSÃO DE AUXÍLIO DIFERENÇA DE CAIXA:

Proc. 042462/68

Parecer: Pela concessão de auxílio diferença de caixa na base de 30% (trinta por cento) do vencimento, ao funcionário VALDIR SANTOS, Auxiliar de Coletoria, nível 08, do Quadro Provisório de Pessoal, lotado na Coletoria do SIA, nos termos do art. 2o. do Decreto 812, de 18.9.68, conforme proposta do Senhor Secretário de Finanças.

A despesa deverá correr à conta de dotação orçamentária própria da Secretaria de Finanças.

Brasília, 18 de dezembro de 1968

WILSON JOSE PINHEIRO  
Secretário de Administração do  
Distrito Federal

DESPACHO: Autorizo

Brasília, 30 de dezembro de 1968

WADJO DA COSTA GOMIDE  
Prefeito

Proc. 042353/68 - CANDIDO JOSE DE OLIVEIRA, matr. 1995.  
Parecer : Senhor Prefeito,

Pela concessão de auxílio diferença de caixa, na base de 30% (trinta por cento) de vencimento, ao funcionário CANDIDO JOSE DE OLIVEIRA, Exator, nível 16, matr. no. 1995, do Quadro Provisório de Pessoal, lotado na Coletoria de Taguatinga, nos termos do art. 2o. do Decreto 812 de

18.9.68, conforme proposta do Senhor Secretário de Finanças.

A despesa deverá correr a conta de dotação orçamentária própria da Secretaria de Finanças.

Brasília, 18 de dezembro de 1968

WILSON JOSE PINHEIRO  
Secretário de Administração do  
Distrito Federal

DESPACHO: Autorizo.

Brasília, 30 de dezembro de 1968

WADJO DA COSTA GOMIDE  
Prefeito

INDEFERIDOS

APROVEITAMENTO NO QUADRO PROVISÓRIO DE PESSOAL DO DF.

Proc. 041491/68 - Hudson Andrade Aquino, matr. 7357.

Parecer : Senhor Prefeito;

Pelo indeferimento do pedido, nos termos da fala da CSP.

Em, 06 de janeiro de 1969

WILSON JOSE PINHEIRO  
Secretário de Administração do  
Distrito Federal

Desp. INDEFIRO

Em, 07 de janeiro de 1969

WADJO DA COSTA GOMIDE  
Prefeito

PAGAMENTO DE DIFERENÇA DE SALÁRIOS:

Proc. 039757/68 - ARY ARAUJO DE FREITAS  
matr. 4505.  
Parecer : Senhor Prefeito;

De acordo com a fala da CSP, pelo indeferimento do pedido.

Em, 06 de janeiro de 1969

WILSON JOSE PINHEIRO  
Secretário de Administração

DESPACHO: Indefiro

Em, 07 de janeiro de 1969

WADJO DA COSTA GOMIDE  
Prefeito

REQUER INCLUSÃO NO QPPDF

Proc. 041235/68 - Massimiliano Setti, matr. 16305.

Parecer : Senhor Prefeito;

Pelo indeferimento do pedido, nos termos da fala da CSP.

Em, 06 de janeiro de 1969

WILSON JOSE PINHEIRO  
Secretário de Administração do  
Distrito Federal

Desp. INDEFIRO

Em, 07 de janeiro de 1969

WADJO DA COSTA GOMIDE  
Prefeito

CANCELAMENTO DE PEDIDO DE EXONERAÇÃO DO QPPDF.

Proc. 040044/68 - Custódio Romeiro, matr. 18836.

Parecer: Senhor Prefeito:

Pelo indeferimento do pedido que não tem suporte jurídico.

Em, 06 de janeiro de 1969

WILSON JOSÉ PINHEIRO  
Secretário de Administração do  
Distrito Federal

Desp; INDEFIRO.

Em, 07 de janeiro de 1969

WADJO DA COSTA GOMIDE  
Prefeito

REQUISIÇÕES

Processo no. 44382/68

Interessado : ARLINDO DÁFICO CRISPIN  
Assunto : AVISO 737/68 - Ministério da Educação e Cultura - Requisição de servidor.

Despacho :

Pelo não-atendimento do presente pedido, tendo em vista que o funcionário é imprescindível ao serviço.

Brasília, 06 de janeiro de 1969

WILSON JOSE PINHEIRO  
Secretário de Administração do  
Distrito Federal

DE ACORDO. Comunique-se a impossibilidade do atendimento.

Brasília, 07 de janeiro de 1969

WADJO DA COSTA GOMIDE  
Prefeito

PROCESSO No. 00866/69

Senhor Prefeito:

Os candidatos vão fazer curso do interesse da administração do Distrito Federal.

Para compensar gastos essenciais que terão de enfrentar, na Inglaterra, propomos se lhes conceda diárias de NCr\$ 60,00 (sessenta cruzeiros novos) em todo o correr do curso, cuja duração está prevista para 180 (cento e oitenta) dias, inclusive o período de trânsito.

Quanto ao candidato HENRIQUE TEIXEIRA TAMM fica assentado que perceberá, apenas, os vencimentos do cargo de Assessor de Administração, nível 18, uma vez que se encontra legalmente afastado do de Professor de Ensino Médio, nível 19.

Pela autorização, portanto, para afastamento do País, a partir do dia 15 próximo futuro, para ambos os interessados.

Brasília, 13 de janeiro de 1969.

WILSON JOSE PINHEIRO  
Secretário de Administração do  
Distrito Federal

AUTORIZO:

Em 13.01.69

WADJO DA COSTA GOMIDE

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

### ATOS DO SECRETARIO

PORTARIA DE 9 DE JANEIRO DE 1969

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 218 do Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis da União, e tendo em vista o constante do Processo no. 38342/68,

RESOLVE:

designar, de acordo com o artigo 219, do mes-

mo Estatuto, EDISON DEL PAPA, BRASIL COURY e SABA ALVES CORDEIRO, todos Assessores Técnicos deste Gabinete, para, sob a presidência do primeiro, constituírem comissão de processo administrativo incumbida de apurar os fatos de que trata o referido processo.

Brasília, 9 de janeiro de 1969

WILSON JOSE PINHEIRO  
Secretário de Administração do  
Distrito Federal

PORTARIA DE 9 DE JANEIRO DE 1969

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 218 do Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis da União, e tendo em vista o constante do Processo no. 41.492/68,

RESOLVE:

designar, de acordo com o artigo 219, do mesmo Estatuto, EDISON DEL PARA BRASIL COURY e SABA ALVES CORDEIRO, todos Assessores Técnicos deste Gabinete, para, sob

a presidência do primeiro, constituírem comissão de processo administrativo incumbida de apurar os fatos de que trata o referido processo.

Brasília, 9 de janeiro de 1969

WILSON JOSÉ PINHEIRO  
Secretário de Administração do  
Distrito Federal

## DESPACHOS

S E A  
Processo no. 24252/68.  
J U L G A M E N T O

Vistos, etc.

Francisco Veras Farias, Trabalhador, nível 01, matrícula 2.546, do QPPDF, foi acusado de abandono de cargo.

No correr da instrução do respectivo processo, porém, constatou-se que suas faltas ao trabalho deveram-se a motivos de enfermidade de sua mulher.

O que de pior aconteceu foi não o terem permitido reassumir suas funções quando já contava com mais de 30 faltas consecutivas. Daí toda a complicação que resultou no presente processo.

A tese de que o servidor, respondendo a processo administrativo, por abandono de cargo, não pode reassumir seu posto, está superada. Preva-pece, hoje, a de que a reassunção, em casos tais, não importa em perda de cargo, figura, aliás, não mais reconhecida. Mesmo em exercício poderá o funcionário responder a processo administrativo por abandono de cargo e ser demitido.

O chefe imediato do indiciado, ouvido, confirmou suas declarações. O que ocorreu nada mais foi que má orientação na condução do problema. Des-caracterizado, portanto, o abandono, razão pela qual determinamos o arquivamento do presente feito.  
Cumpra-se.

Brasília, 8 de janeiro de 1969.

WILSON JOSÉ PINHEIRO  
Secretário de Administração  
do Distrito Federal

## LICENÇA SEM VENCIMENTOS

Processo no. 43917/68  
Interessada: LEDA HONÓRIO DA SILVA  
Assunto: Solicita licença de 2 anos, sem vencimentos.

Despacho:  
Concedo nos termos da delegação de competência estabelecida pelo art. 10., inciso I, do Decreto "E" 339, de 12.12.67, licença para trato de interesse particular pelo período de 2 (dois) anos de acordo com o Art. 110, da Lei 1711, de 28.10.52.

Em 06.01.69

WILSON JOSÉ PINHEIRO  
Secretário de Administração  
do Distrito Federal

Processo no. 46028/68  
Interessado: DAGMA VIEIRA DAVID  
Assunto: Licença

Despacho:  
Concedo, nos termos da delegação de competência estabelecida pelo art. 10., inciso I, do Decreto "E" 339, de 12.12.67, licença para trato de interesse particular pelo prazo de 2 (dois) anos de acordo com o art. 110, da Lei 1711, de 28.10.52.

Em 06.01.69

WILSON JOSÉ PINHEIRO  
Secretário de Administração  
do Distrito Federal

Processo no. 46029/68  
Interessado: LOURIVAL DA SILVA  
Assunto: Licença

Despacho:  
Concedo nos termos da delegação de competência estabelecida pelo art. 10., inciso I, do Decreto "E" no. 339, de 12.12.67, licença para trato de interesse particular pelo período de 2 (dois)

anos de acordo com o art. 110, da Lei 1711, de 28.10.52.

Em 06.01.69

WILSON JOSÉ PINHEIRO  
Secretário de Administração  
do Distrito Federal

REQUER EXTENSÃO DE BENEFÍCIOS CONCEDIDO NO PROCESSO 25287/68, REFERENTE A ESTABILIDADE DE EX-SERVIDOR.

Proc. 181/69 - Amélia Coelho de Souza.  
Desp. Indefiro, nos termos do parecer da PRG.  
06.01.69.

WILSON JOSÉ PINHEIRO  
Secretário de Administração  
do Distrito Federal

SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO  
SEÇÃO DE PESSOAL  
Processos despachados pela Chefia

## DEFERIDOS

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 97 E 98 DA LEI 1711, DE 28.10.52:

Processo - 04398/68  
Servidor - Atilano Costa Madureira  
Matr. - 1559  
Período - 13 a 18.11.68

Processo - 045468/68  
Servidor - José Silva Viana  
Matr. - 2755  
Período - 02. a 13.12.68

Processo - 045681/68  
Servidor - Maria Ivanise de Souza Pires Barreto  
Matr. - 13309  
Período - 22.11 a 09.12.68

Processo - 045685/68  
Servidor - Leopoldino Pereira Ramos  
Matr. - 12022  
Período - 01. a 30.12.68

Processo - 045707/68  
Servidor - Almério Camilo da Silva  
Matr. - 1739  
Período - 19.12.68 a 15.01.69

Processo - 045709/68  
Servidor - Maria Aparecida Martins Mazzilli  
Matr. - 2184  
Período - 12 a 21.12.68

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 93, 97 E 98 DA LEI 1711, DE 28.10.52:

Processo - 045462/68  
Servidor - Claudette Baldi  
Matr. - 6594  
Período - 17 a 24.12.68

Processo - 045704/68  
Servidor - Natanael Maria da Anunciação  
Matr. - 1804  
Período - 09. a 13.12.68

Processo - 045694/68  
Servidor - Manoel José da Silva  
Matr. - 12391  
Período - 01 a 19.12.68

Processo - 045688/68  
Servidor - Manoel José de Alcântara  
Matr. - 13889  
Período - 30.12.68 a 28.03.69

## FALTAS JUSTIFICADAS:

Processo - 044839/68  
Servidor - Odéssio Souza Oliveira Filho  
Matr. - 7691  
Período - 09 a 12.12.68

Processo - 045463/68  
Servidor - Maria Aparecida Rodrigues  
Matr. - 1868  
Período - 09.12.68

Processo - 045708/68  
Servidor - Herculano Lopes Guirra  
Matr. - 1773  
Período - 17 e 18.12.68

## SALÁRIO-FAMÍLIA:

Proc. 045719/68 - RAIMUNDO SOARES, matr. 12256.  
Desp. Pela dependente Maria Betania da Mota

Soares (filha), nascida em 21.10.68, e a partir de outubro de 1968.

Proc. 045952/68 - Amauri Gomes de Oliveira, matr. 12971.  
Desp. Pela dependente Sandra Gomes de Oliveira (filha), nascida em 22.12.68, a partir de dezembro de 1968.

Proc. 045827/68 - SILVINA VIEIRA DE MELO, matr. 12168.  
Desp. Pela dependente Silvana Vieira de Paula (filha), nascida em 11.12.68, e a partir de dezembro de 1968.

Proc. 046062/68 - JOSÉ FERNANDES FILHO, matr. 285.  
Desp. Pelo dependente Waldivino Fernandes (filho), nascido em 21.09.68, a partir de setembro de 1968.

Proc. 046079/68 - ILDEU RIBEIRO DE SOUZA, matr. 2072.  
Desp. Pelo dependente Alexandre Ribeiro de Souza (filho), nascido em 25 de dezembro de 1968, a partir de dezembro/68.

Proc. 046117/68 - FRANCISCO GALDINO DA SILVA, matr. 2044.  
Desp. Pela dependente Aparecida José Rosa da Silva (espósa), a partir de dezembro de 1968.

DIVISÃO DO PESSOAL  
Despacho do Diretor

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 93, 97 e 98 da Lei 1711 DE 28.10.52:

Processo - 036174/68  
Servidor - José Prudente da Silva  
Matr. - 12996  
Período - 23.08.68 a 3.11.68

Processo - 039993/68  
Servidor - João Jorge dos Santos  
Matr. - 12876  
Período - 23.10.68 a 20.01.69

PROCESSO: 9.702/68  
INTERESSADO: TIPOGRAFIA MODERNA LTDA  
ASSUNTO: DISPENSA DE MULTA

DESPACHO DO COORDENADOR DO SISTEMA DE MATERIAL: Face ao pronunciamento da Divisão do Material e ao parecer da Assessoria Normativa de fls. 7, dispense a firma em epígrafe, da multa a que estaria sujeita pelo atraso na entrega do material, cujo fornecimento lhe foi adjudicado através das Notas de Empenho nos. 1 160/66, 1 162/66, 1 164/66 e 1 187/66-DM.

Em, 8 de janeiro de 1969.

JOÃO BATISTA PONTE  
Coordenador do Sistema de Material

COORDENAÇÃO SISTEMA DE MATERIAL -SEA  
SEA

PROCESSO: 44.228/68  
INTERESSADO: FARNESE & LEAL LTDA - EDIT. GRÁFICA NOSSA SENHORA DO CARMO.  
ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE ENTREGA DE MATERIAL.

DESPACHO DO COORDENADOR DO SISTEMA DE MATERIAL: Indefiro, face às razões apresentadas pela Divisão do Material, de fls. 4 do presente processo.

Em, de janeiro de 1969.

NATÉRCIO GOMES DA SILVA  
Coordenador do Sistema de Material  
Substituto

## MOTORISTA

Renove o seu exame de vista, em cada período de 4 anos.

## SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO

SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO  
SEÇÃO DE PESSOAL  
Processos despachados pela Chefia

**DEFERIDOS**

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 97 E 98 DA LEI No. 1711, DE 28.10.52:

Processo - 043400/68  
Servidor - Raimundo Fibeiro Izidoro  
Matr. - 336  
Período - 01.05.68 a 09.06.68

Processo - 045472/68  
Servidor - Deltrudes Pereira da Mota  
Matr. - 11111  
Período - 10.12.68 a 24.12.68

Processo - 045465/68  
Servidor - Luiz Bento Lopes  
Matr. - 1675  
Período - 16.12.68 a 23.12.68

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 93, 97 E 98 DA LEI No. 1711, DE 28.10.52:

Processo - 000012/69  
Servidor - Anestor Teixeira  
Matr. - 11075  
Período - 29.12.68 a 26.02.69

Processo - 045684/68  
Servidor - Alvaro Soares da Silva  
Matr. - 12045  
Período - 13.12.68 a 12.01.69.

Processo - 000032/69  
Servidor - Deltrudes Pereira da Mota  
Matr. - 11111  
Período - 25.12.68 a 12.01.69

**SALARIO-FAMILIA:**

Proc. 046150/68 - ANTONIO JOSE LEANDRO, matr. 11905  
Desp. Pelas dependentes Joana D'arc dos Santos Leandro (espôsa), a partir de 12.12.68, da-

ta do casamento, e Patrícia Aparecida Leandro (filha), a partir de 01 de março de 1968, data do nascimento.

Proc. 046162/68 - NIVARDO BARFOS DE MACEDO, matr. 12193.  
Desp. Pela dependente Fabíola Holanda Barros de Macêdo (filha), nascida em 20.09.68.

Proc. 046061/68 - LAURO LOUREDO GONÇALVES, matr. 1150.  
Desp. Pela dependente Márcia Barreto Gonçalves (filha), nascida em 09.12.68.

Proc. 046094/68 - JOSE XAVIER DE LIMA, matr. 11569.  
Desp. Pela dependente Rosângela Xavier de Lima (filha), nascida em 03.11.68.

Proc. 045674/68 - ATAÍDE PEREIRA SALES, matr. 11422.  
Desp. Pelo dependente Reginaldo Pereira Sales (filho), nascido em 11.12.68

**CANCELAMENTO DE SALARIO-FAMILIA:**

Proc. 043595/68 - JOSÉ PAZ BANDEIRA, matr. 11598.  
Desp. Pela dependente ANTONIA PAZ BANDEIRA (filha), a partir de 08.07.68.

**FUNDAÇÃO ZOOBOTANICA DO DISTRITO FEDERAL**

ORDEM DE SERVIÇO No. 651 DE 23 DE DEZEMBRO DE 1968

O CHEFE DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA FUNDAÇÃO ZOOBOTANICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 29, § VII do Regimento Interno e combinado com o Artigo 205 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União

**RESOLVE:**

SUSPENDER por 3 (três) dias úteis, a contar de 24 do mês e ano em curso, o Servidor ANTONIO LOPES DE SOUZA, Aux. Rural, nível 03, matr. -

cula no. 12.226 do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.

FUNDAÇÃO ZOOBOTANICA DO D.F.  
Dep. de Administração

HONORATO BORGES DE PAIXA  
Chefe

Declaramos, para os fins que se fizerem necessários, e a bem da verdade, que o servidor ANTONIO LOPES DE SOUZA negou-se a apôr o seu CIENTE na presente ORDEM DE SERVIÇO. Em 24/12/68.

INSTAÇÃO DE SERVIÇO No. "P"-1 de 8 de janeiro de 1969.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a letra "O" do artigo 15, do Estatuto, e tendo em vista o que dispõe o arti-

**RESOLVE:**

dispensar, a pedido, JOSÉ PIMENTEL DE GODOY, do Emprego em Comissão, símbolo EC-3, de Chefe do Serviço de Produção Vegetal, do Departamento Agropecuário desta Entidade.

JÚLIO QUIRINO DA COSTA  
Presidente

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO No. "P"-2 DE 8 DE JANEIRO DE 1969

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a letra "O" do artigo 15, do Estatuto, e tendo em vista o que dispõe o artigo 18, item IV do Regimento Interno,

**RESOLVE:**

designar EUGENIO TEIXEIRA DE RESENDE, para exercer o Emprego em Comissão, símbolo EC-3, de Chefe do Serviço de Produção Vegetal, do Departamento Agropecuário desta Entidade.

JÚLIO QUIRINO DA COSTA  
Presidente

## SECRETARIA DE FINANÇAS

SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO  
SEÇÃO DE PESSOAL  
08 de janeiro de 1969.

**ORDEM DE SERVIÇO - SP - SA - SEF**

O CHEFE DA SEÇÃO DE PESSOAL do Serviço de Administração da Secretaria de Finanças do

Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o art. 27, alínea "a", do Decreto "N" no. 428, de 28-07-65,

**RESOLVE:**

mandar Avenir Albina de Oliveira Macedo, Telefonista, Nível 7-B, do Quadro Provisó-

rio de Pessoal do Distrito Federal, ter exercício no Departamento da Receita, desta Secretaria.

ALDO LIVIO DE ARAUJO  
Seção de Pessoal do SA - SEF  
Chefe

## SECRETARIA DO GOVERNO

**ATOS DO SECRETARIO**

PORTARIA DE 03 DE JANEIRO DE 1969

O SECRETARIO DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4o. do Decreto "N" no. 662, de 28 de setembro de 1967, e de acordo com a autorização do Senhor Prefeito, exarado no Processo no. 46.281/68,

**RESOLVE:**

conceder, nos termos da alínea "C" do artigo 2o. do referido Decreto, ao funcionário JOSÉ NUNES PATRIOTA, Motorista, nível 08-A, matrícula no. 983, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, a gratificação mensal de NCr\$ 60,00 (sessenta cruzeiros novos).

Distrito Federal, 03 de janeiro de 1969.

CARLOS SANTOS JUNIOR  
Secretário do Governo.

ORDEM DE SERVIÇO DE 06 DE JANEIRO DE 1969.

O CHEFE DA SEÇÃO DO PESSOAL, do Serviço de Administração da Secretaria do Governo do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 27, alínea A, do Decreto "N" no. 428, de 28 de julho de 1965, e tendo em vista o que consta do Processo no. 45.647/68,

**RESOLVE:**

Remover PEDRO LIRA DE OLIVEIRA, Carpinteiro, nível 08, matrícula no. 142, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, da Subprefeitura de Brazlândia, para a Subprefeitura do Núcleo Bandeirante, ambas da Coordenação da Administração Regional, desta Secretaria.

Distrito Federal, 06 de janeiro de 1969  
JOAO GONÇALVES NOBREGA  
Chefe da Seção do Pessoal-SEG

ORDEM DE SERVIÇO DE 07 DE JANEIRO DE 1969

O CHEFE DA SEÇÃO DO PESSOAL, do Serviço de Administração da Secretaria do Governo do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 27, alínea "a", do Decreto "N" no. 428, de 28 de julho de 1965, e tendo em vista o que consta da O.E. 07/69-RA-III e C.I. Q3/68-RA-II,

**RESOLVE:**

remover GERALDO ANTONIO DIAS, Mestre de Obras, nível 13-B, matrícula no. 12991, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, da Subprefeitura de Taguatinga, para a Subprefeitura do Gama, ambas da Coordenação da Administração Regional, desta Secretaria.

DISTRITO FEDERAL, 07 DE JANEIRO DE 1969.

SERGIO COSTA  
Chefe da Seção do Pessoal - SEG  
Substituto

**CAR-RA-VI PLANALTINA**

No. 01 - Brasília,

**ORDEM DE SERVIÇO**

No. 005/69

O Administrador Regional de Planaltina, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

elogiar a servidora EVANDINA CARLOS ANDRADE, professora, nível 13-A, matrícula no. 4939, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, lotada na Secretaria do Governo, Coordenação da Administração Regional, Região Administrativa VI-Planaltina, pelo alto senso de responsabilidade demonstrado na coordenação dos festejos de final-de-ano nesta cidade-satélite, tornando-a merecedora dos aplausos desta Administração.

Gabinete do Administrador Regional de Planaltina, em 06 de janeiro de 1969.

PDF-SEG-CAR  
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA

SILVANO BONFIM  
Subprefeito -

## SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

### ATOS DO SECRETARIO

PORTARIA DE 6 DE JANEIRO DE 1969.

O SECRETARIO DE SERVIÇOS PUBLICOS, no uso da delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Decreto "E" no. 340, de 12 de dezembro de 1967,

#### RESOLVE:

Designar IGUATIMOZY FERNANDES DE SOUZA, Chefe do Serviço de Concessões, matrícula no. 2071, para substituir em seus impedimentos eventuais, o Diretor da Divisão de Concessões da Coordenação de Concessões, da Secretaria de Serviços Públicos.

Distrito Federal, 06 de janeiro de 1969.

ROLF GOEDEN PIEPER  
Secretário de Serviços Públicos.

PORTARIA DE 6 DE JANEIRO DE 1969.

O SECRETARIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso da delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Decreto "E" no. 340, de 12 de dezembro de 1967,

#### RESOLVE:

Dispensar, a pedido, o servidor JOAQUIM MILITAO DE OLIVEIRA, Escriturário nível 8-A, matrícula no. 2648, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, da função de substituto eventual do Chefe do 3o. Distrito de Limpeza - Taguatinga, do Departamento de Limpeza Pública, da Secretaria de Serviços Públicos.

Distrito Federal, 6 de janeiro de 1969.

ROLF GOEDEN PIEPER  
Secretário de Serviços Públicos.

PORTARIA DE 6 DE JANEIRO DE 1969.

O SECRETARIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso da delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Decreto "E" no. 340, de 12 de dezembro de 1967,

#### RESOLVE:

Designar, ANTONIO RODRIGUES DE SOUZA, Apontador-Fiscal, nível 8-B, matrícula no. 2403, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para substituir em seus impedimentos eventuais, o Chefe do 3o. Distrito de Limpeza - Taguatinga, do Departamento de Limpeza Pública, da Secretaria de Serviços Públicos.

Distrito Federal, 06 de janeiro de 1969.

ROLF GOEDEN PIEPER  
Secretário de Serviços Públicos

SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO  
SEÇÃO DE PESSOAL  
Processos despachados pela Chefia

#### DEFERIDOS

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 97 E 98 DA LEI 1711, DE 28.10.52:

Processo - 046217/68  
Servidor - Alcino Juvenal Pereira  
Matr. - 2331  
Período - 16.12.68 a 26.12.68

Processo - 045680/68  
Servidor - José Celestino de Souza  
Matr. - 629  
Período - 02.12.68 a 08.12.68

Processo - 045201/68  
Servidor - Antonio Pereira Sales  
Matr. - 2397  
Período - 01.12.68 a 11.12.68

Processo 045477/68  
Servidor Alfredo Ferreira Santiago  
Matr. 11193  
Período 30.11.68 a 29.12.68

Processo 045212/68  
Servidor: Werton Luiz da Costa e Silva  
Matr.: 11104  
Período: 11.12.68 a 09.01.69

Processo: 045205/68  
Servidor: Teodoro da Mota Fernandes  
Matr.: 2940  
Período: 09.12.68 a 14.12.68

Processo: 045223/68  
Servidor: João Mendes Pedrosa  
Matr.: 2619  
Período: 01 a 10 e 15 a 21.11.68

Processo: 045460/68  
Servidor: Antonio Maria Sobrinho  
Matr.: 2387  
Período: 01.12.68 a 10.12.68

Processo: 043404/68  
Servidor: Antônio Adriano da Silva  
Matr.: 2359  
Período: 27.11.68 a 03.12.68

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 93, 97 e 98 da Lei 1711, de 28.10.52:

Processo: 042925/68  
Servidor: Vicente Alves de Almeida  
Matr. 2962  
Período: 06.11.68 a 05.12.68

Processo: 045220/68  
Servidor: Albertino Nogueira da Silva  
Matr. 363  
Período: 21.10.68 a 15.01.69

Processo: 045197/68  
Servidor: Oneves José da Silva  
Matr. 2863  
Período: 29.11.68 a 26.12.68

Processo: 045206/68  
Servidor: Nilton Rodrigues dos Santos  
Matr.: 2851  
Período: 09.12.68 a 14.12.68

Processo: 045209/68  
Servidor: Joaquim Antunes dos Reis  
Matr.: 2637  
Período: 11.12.68 a 20.12.68

Processo: 045214/68  
Servidor: Dilson Queiroz Mota  
Matr.: 2468  
Período: 18.12.68 a 02.01.69

Processo - 045687/68  
Servidor - José Firmino dos Reis  
Matr. - 736  
Período - 22.12.68 a 19.02.69

Processo - 045702/68  
Servidor - Eduardo Alves da Silva  
Matr. - 12381  
Período - 18.12.68 a 01.01.69

Processo - 045459/68  
Servidor - Nilton Rodrigues dos Santos  
Matr. - 2851  
Período - 16.12.68 a 18.12.68

Processo - 045691/68  
Servidor - Florêncio Ferreira Lima  
Matr. - 183.  
Período - 31.10.68 a 28.01.69

Processo - 045701/68  
Servidor - Manoel Cândido dos Santos  
Matr. - 545  
Período - 19.10.68 a 19.12.68

#### FALTAS JUSTIFICADAS:

Processo - 045710/68  
Servidor - Elesbão Moreira dos Santos  
Matr. - 2481  
Período - 18 e 19.12.68

Processo: 045210/68  
Servidor: Antonio Ramalho de Aguiar  
Matr.: 2401  
Período: 12 e 13.12.68

### SEÇÃO DE PESSOAL

Processo: 44.642/68  
Servidor: Ernesto de Paula Dias  
Matrícula: 2592  
Assunto: Salário família, cancelamento  
Despacho: Concedido. Publique-se e archive-se

Processo: 55.639/68  
Servidor: Joaquim Correia Filho  
Matrícula: 469  
Assunto: Salário família.  
Despacho: Concedido. Publique-se e archive-se

Processo: 000075/69  
Servidor: Sebastião Pereira dos Santos  
Matrícula: 2924  
Assunto: Salário família  
Despacho: Concedido. Publique-se e archive-se

Processo: 000031/69  
Servidor: José Soares da Silva  
Matr. : 513  
Assimtp: Licença Médica  
Despacho: Período de 22 a 31.12.68

Processo: 000028/69  
Servidor: Manoel Cândido da Silva  
Matr. : 546  
Assunto: Licença Médica  
Despacho: período de 20 a 30.12.68

Processo: 000036/69  
Servidor: Melquides de França Galvão  
Matrícula: 565  
Assunto: Prorrogação  
Despacho: 22 a 31.12.68

Processo - 0000125/69  
Servidor - Melquides de França Galvão  
Matr. - 565  
Assunto : Prorrogação  
Despacho : Período de 10. a 30.01.69

Processo - 000045/69  
Servidor - Vitaliano Oliveira Gama  
Matr. - 635  
Assunto : Licença Médica  
Despacho : Período de 21 a 28.12.68

Processo - 0000122/69  
Servidor - Pedro Avelino de Abreu  
Matr. - 676  
Assunto - Prorrogação  
Despacho - Período de 30.12.68 a 05.01.69

Processo - 000034/69  
Servidor - Fortunato Ferreira Silva  
Matr. - 792  
Assunto - Licença Médica  
Despacho - 21 a 28.12.68

Processo - 000042/69  
Servidor - Benigno de Almeida Ponce  
Matr. - 2430  
Assunto - Licença Médica  
Despacho - 10 a 13.12.68

Processo - 000123/69  
Servidor - Epímaco de Araújo  
Matr. - 2490  
Assunto - Licença Médica  
Despacho - Período de 26.12.68 a 09.01.69

Processo - 000044/69  
Servidor - Francisco Avelino dos Santos  
Matr. - 2514  
Assunto - Licença Médica  
Despacho - Período de 23.12.68 a 08.01.69

Processo - 000025/69  
Servidor - Joaquim Antunes dos Reis  
Matr. - 2637  
Assunto - Prorrogação  
Despacho - Período de 21.12.68 a 04.01.69

Processo - 000039/69  
Servidor - Luiz Batista  
Matr. - 2787  
Assunto - Falta relevada  
Despacho - Período de 2, 4 e 17.12.68

Processo - 000021/69  
Servidor - Teodoro da Mota Fernandes  
Matr. - 2940  
Assunto - Prorrogação  
Despacho - Período de 16 a 28.12.68

Processo - 000013/69  
Servidor - Vicente Alves de Almeida  
Matr. - 2952  
Assunto - Prorrogação  
Despacho - Período de 06 a 31.12.68

Processo - 42.767/68  
Servidor - Jairo Abahão digo Abrahão Linhares  
Matr. - 6407  
Assunto - Licença Médica  
Despacho - Período de 25.11. a 27.11.68

Processo: 45.691/68  
 Servidor: Florêncio Ferreira Lima  
 Matrícula: 183  
 Assunto: Prorrogação de licença médica  
 Despacho: Período de 21.10.68 a 28.01.69

Processo: 45.701/68  
 Servidor: Manoel Cândido dos Santos  
 Matrícula: 545  
 Assunto: Prorrogação de Licença médica  
 Despacho: Período de 19.10.68 a 19.12.68

Processo: 45.680/68  
 Servidor: José Celestino de Souza  
 Matrícula: 629  
 Assunto: Licença Médica  
 Despacho: Período de 02.12.68 a 08.12.68

Processo: 45.687/68  
 Servidor: José Firmino dos Reis  
 Matrícula: 736  
 Assunto: Prorrogação de Licença Médica  
 Despacho: 22.12.68 a 19.02.69

Processo: 46.217/68  
 Servidor: Alcino Juvenal Pereira  
 Matrícula: 2331  
 Assunto: Licença Médica  
 Despacho: Período de 16.12.68 a 26.12.68

Processo: 45.201/68  
 Servidor: Antonio Pereira Sales  
 Matrícula: 2397  
 Assunto: Licença Médica  
 Despacho: Período de 01.12.68 a 11.12.68

Processo: 45.710/68  
 Servidor: Elesbão Moreira dos Santos  
 Matrícula: 2481  
 Assunto: Falta relevada  
 Despacho: Período de 18 a 19.12.68

Processo: 45.459/68  
 Servidor: Nilton Rodrigues dos Santos  
 Matrícula: 2851  
 Assunto: Prorrogação de Licença Médica  
 Despacho: Período de 12.12.68 a 18.12.68

Processo: 45.702/68  
 Servidor: Eduardo Alves da Silva  
 Matrícula: 12.381  
 Assunto: Prorrogação de Licença Médica  
 Despacho: 18.12.68 a 01.01.69

Processo: 46.276/68  
 Servidor: Francisco Celestino Linhares  
 Matrícula: 425  
 Assunto: Salário-família  
 Despacho: Concedido. Publique-se e archive-se.

Processo: 45.533/68  
 Servidor: Anfilóbio Alves de Souza  
 Matrícula: 2354

Assunto: Salário-família  
 Despacho: Concedido. Publique-se e archive-se

Processo: 45220/68  
 Servidor: Albertino Nogueira da Silva  
 Matrícula: 363  
 Assunto: Prorrogação  
 Despacho: de 21/10/68 a 15/01/69.

Processo: 45476/68  
 Servidor: Antonio Rodrigues Almeida  
 Matrícula: 389  
 Assunto: Prorrogação  
 Despacho: de 08.12.68 a 13.12.68.

Processo: 45213/68  
 Servidor: Juvenil Rodrigues Costa  
 Matrícula: 2156  
 Assunto: Prorrogação  
 Despacho: de 24.11.68 a 12.12.68

Processo: 43404/68  
 Servidor: Antonio Adriano da Silva  
 Matrícula: 2359  
 Assunto: Licença Médica  
 Despacho: de 27.11.68 a 03.12.68

Processo: 45214/68  
 Servidor: Dilson Queiroz Mota  
 Matrícula: 2468  
 Assunto: Prorrogação  
 Despacho: de 18.12.68 a 02.01.69

Processo: 45223/68  
 Servidor: João Mendes Pedrosa  
 Matrícula: 2619  
 Assunto: Licença Médica  
 Despacho: de 01 a 10 e de 15/11/68 a 21.11.68

Processo: 45209/68  
 Servidor: Joaquim Antunes dos Reis  
 Matrícula: 2637  
 Assunto: Prorrogação  
 Despacho: de 11.12.68 a 20.12.68

Processo: 45206/68  
 Servidor: Nilton Rodrigues dos Santos  
 Matrícula: 2851  
 Assunto: Prorrogação  
 Despacho: de 09.12.68 a 14.12.68

Processo: 45197/68  
 Servidor: Oneves José da Silva  
 Matrícula: 2863  
 Assunto: Prorrogação  
 Despacho: de 29.11.68 a 26.12.68

Processo: 45205/68  
 Servidor: Teodoro da Mota Fernandes  
 Matrícula: 2940  
 Assunto: Licença Médica  
 Despacho: de 09.12.68 a 14.12.68

Processo: 42925/68  
 Servidor: Vicente Alves de Almeida

Matrícula: 2952  
 Assunto: Prorrogação  
 Despacho: de 06.11.68 a 05.12.68

Processo: 45460/68  
 Servidor: Antonio Maria Sobrinho  
 Matrícula: 2387  
 Assunto: Licença Médica  
 Despacho: de 01.12.68 a 10.12.68.

Processo: 45212/68  
 Servidor: Werton Luiz da Costa e Silva  
 Matrícula: 11.104  
 Assunto: Licença Médica  
 Despacho: de 11.12.68 a 09.01.69

Processo: 45477/68  
 Servidor: Alfredo Ferreira Santiago  
 Matrícula: 11.193  
 Assunto: Licença Médica  
 Despacho: de 30.11.68 a 20.12.68.

Processo: 45.600/68  
 Servidor: Romeu Rodrigues dos Anjos  
 Matrícula: 101  
 Assunto: Salário-família  
 Despacho: Autorizado a partir de dezembro de 1968.

Processo: 44935/68  
 Servidor: Norberto Vicente da Silva  
 Matrícula: 2854  
 Assunto: Salário-família  
 Despacho: Autorizado cancelamento a partir de dezembro/68.

#### SALÁRIO-FAMÍLIA:

Proc. 046278/68 - FRANCISCO CELESTINO LINHARES, matr. 425.  
 Desp. Pelos dependentes: Francisca de Oliveira Linhares (espósa), casada em 28.11.68 e Francisco Herculano Oliveira Linhares (filho), nascido em 02.09.58. Autorizo o pagamento a partir de janeiro/69. O período anterior deverá ser requerido por exercícios findos.

Proc. 045533/68 - ANFILOFIO ALVES DE SOUZA, matr. 2354.  
 Desp. Pelo dependente Heliomar Alves de Souza (filho), nascido em 17.12.68. Autorizo pagamento a partir de dezembro/68.

Processo: 045600/68  
 Servidor: Romeu Rodrigues dos Anjos.  
 Desp. Pela dependente Eunice Rodrigues dos Anjos (filha), nascida em 13.12.68. Autorizado o pagamento a partir de dezembro de 1968.

#### CANCELAMENTO DE SALÁRIO-FAMÍLIA:

Proc. 044935/68 - NOBERTO VICENTE DA SILVA, matr. 2854.  
 Desp. Pelo dependente Luiz Pereira da Silva (irmão). Autorizado a partir de dezembro de 1968.

## SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS

### ATOS DO SECRETARIO

PORTARIA No. 001/69-SSS, DE 03 DE JANEIRO DE 1969.

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais,

#### R E S O L V E:

I - Fica extinto a partir do dia 1o, de janeiro corrente, o GRUPO DE TRABALHO NACIONAL DA CEGOSS, criado pela Portaria "E" no. 06/67, de 21 de novembro de 1967.

II - Ficam sem efeito, também os atos de designação e de gratificação de técnicos e auxiliares do referido Grupo.

Distrito Federal, 3 de janeiro de 1969.

JOFFRE MOZART PARADA  
 Secretário de Serviços Sociais

PORTARIA DE 08 DE JANEIRO DE 1969

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe

confere o artigo 4o. do Decreto "N" no. 744, de 18.06.68,

#### R E S O L V E:

Determinar o retorno do servidor GIL AURÉLIO ROCHADEL, Contador, nível 22, matrícula no. 4.575, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, para esta Secretaria.

Distrito Federal, 08 de janeiro de 1969.

JOFFRE MOZART PARADA  
 Secretário de Serviços Sociais

PORTARIA DE 08 DE JANEIRO DE 1969

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 4o. do Decreto "N" no. 744, de 18.06.68,

#### R E S O L V E:

Colocar à disposição da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, os servidores DJALMA

FERREIRA DE SOUZA, Oficial de Administração, nível 14, matrícula no. 13.351, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, e EDMILSON RIZZI, Escrevente-Datilógrafo, nível 7, matrícula no. 8.848, também do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, ambos lotados nesta Secretaria.

Distrito Federal, 08 de janeiro de 1969

JOFFRE MOZART PARADA  
 Secretário de Serviços Sociais

INSTRUÇÃO DE 07 DE JANEIRO DE 1969.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 17, alínea "g" do Regimento Interno,

#### R E S O L V E:

Designar MARIA AFONSA SCHAMBECK, Assistente Social, Nível 21-B, matrícula no. 7426, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, em exercício nesta Entidade, para exercer a Função em Comissão símbolo FG-05, de

Supervisora de Programa do Departamento de Ação Comunitária, desta Fundação.

Distrito Federal, 07 de janeiro de 1969

JOFFRE MOZART PARADA  
Presidente

INSTRUÇÃO DE 07 DE JANEIRO DE 1969

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais,

R E S O L V E:

Dispensar, por ter sido designada para outra função, TEREZA DE ALMEIDA BORGES, Assistente Social, da Função em Comissão símbolo FC-05, de Chefe do Serviço de Planejamento e Controle desta Fundação.

Distrito Federal, 07 de janeiro de 1969

JOFFRE MOZART PARADA  
Presidente

INSTRUÇÃO DE 07 DE JANEIRO DE 1969

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições que lhe confere o art. 17, alínea "g" do Regimento Interno,

R E S O L V E:

Desinar, MONICA DE SANTA LUZIA REIS, Assistente Social, Nível 22-C, matrícula no. 348 do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a Função em Comissão, símbolo FC-05, de Chefe de Serviço de Planejamento e Controle desta Fundação.

Distrito Federal, 07 de janeiro de 1969.

JOFFRE MOZART PARADA  
Presidente

INSTRUÇÃO DE 07 DE JANEIRO DE 1969

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a letra "g", do artigo 17, do Regimento Interno e tendo em vista o que consta do Processo no. 5.423/68,

R E S O L V E:

Designar a servidora ANA MARIA CONDÉ, Assistente Social, nível 21-B, matrícula no. 7.427, Chefe do SAEC, do Núcleo Bandeirante, para substituir, em seus impedimentos, a Chefe do Centro Comunitário do Núcleo Bandeirante, do Departamento de Ação Comunitária, da Diretoria Executiva com efeitos a partir de 02 de janeiro do corrente ano.

DISTRITO FEDERAL. 07 DE JANEIRO DE 1969

JOFFRE MOZART PARADA  
Presidente

INSTRUÇÃO DE 07 DE JANEIRO DE 1969

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 17, alínea "r", do Regimento Interno,

R E S O L V E:

I - Constituir Comissão de Sindicância, para fins do que dispõe o Processo FSS-DF número 5.300/68.

II - Designar, Francisco de Faria Pereira, Vânia Botelho Fernandes Joaquim e Edmilson Rizzi, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão prevista no item I desta Instrução.

Distrito Federal, 07 de janeiro de 1969.

JOFFRE MOZART PARADA  
Presidente

134a. Reunião do Conselho Deliberativo.

RESOLUÇÃO No. 55/68.

Aprova minuta de Convênio a ser assinado en-

tre a Fundação do Serviço Social do Distrito Federal e a Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

APROVAR, de acordo com o parecer do Relator do Processo no. 577/68, Dr. DARCY MESQUITA DA SILVA, a minuta de convênio a ser assinada entre a Fundação do Serviço Social do Distrito Federal e a Fundação Hospitalar do Distrito Federal, anexa a esta Resolução.

Brasília, 10 de dezembro de 1968.

ENGO. JOFFRE MOZART PARADA  
Presidente.

DR. DARCY MESQUITA DA SILVA

DR. JORGE LEOVEGILDO LOPES

ENGO. CLÁUDIO OSCAR DE CARVALHOS ANA

D. MARIA SUZANA DA CUNHA

CEL. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA

SR. WOLNEY MILHOMEM

VOTO VENCIDO: Da. MARIA SUZANA DA CUNHA.

CONVENIO CELEBRADO ENTRE A FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL E A FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL MÉDICO NAS UNIDADES HOSPITALARES DO DISTRITO FEDERAL.

Aos 31 dias do mês de dezembro de 1968, no Gabinete do Secretário de Serviços Sociais, presentes o Excelentíssimo Senhor Doutor JOFFRE MOZART PARADA, brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado nesta Capital, representando, na qualidade de seu Presidente, a FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, neste ato denominado simplesmente FUNDAÇÃO, e o Excelentíssimo Senhor Doutor WILSON ELISEU SEZANA, brasileiro, casado, médico, residente e domiciliado nesta Capital, representando, na qualidade de Presidente, a FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, de ora em diante denominada FUNDAÇÃO HOSPITALAR, tendo em vista o que consta do Processo FSS-577/68 e autorização expressa nas Resoluções números 55/68 e 50/68, dos Conselhos Deliberativos da FUNDAÇÃO e da FUNDAÇÃO HOSPITALAR, respectivamente resolveram firmar o presente Convênio, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O Serviço Social Médico das Unidades Hospitalares da FUNDAÇÃO HOSPITALAR, neste termo denominado "SSM-UHs", será executado pela FUNDAÇÃO, de conformidade com o presente Convênio.

CLÁUSULA SEGUNDA - A FUNDAÇÃO designará Assistentes Sociais e estrangeiros de Serviço Social, que constituirão a equipe técnica de cada "SSM-UHs".

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Cada "SSM-UHs" será chefiado por um Assistente Social designado pela FUNDAÇÃO.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Correrão por conta da FUNDAÇÃO o pagamento dos salários e demais encargos sociais dos seus servidores designados para constituírem as equipes técnicas dos "SSM-UHs".

PARÁGRAFO TERCEIRO - O pessoal lotado no "SSM-UHs" se sujeitará aos regulamentos, rotinas, instruções e ordens de serviços da Unidade Hospitalar em que estiver servindo.

CLÁUSULA TERCEIRA - A FUNDAÇÃO programará, anualmente, o trabalho a ser realizado pelo "SSM-UHs", supervisionando tecnicamente, através do Departamento de Campos Especializados, a sua execução.

PARÁGRAFO ÚNICO - A FUNDAÇÃO poderá baixar normas técnicas rotinas, instruções, regulamentos e demais atos necessários à fiel realização do "SSM-UHs", de comum acordo com o Departamento Hospitalar da FUNDAÇÃO HOSPITALAR.

CLÁUSULA QUARTA - A FUNDAÇÃO se compromete a fornecer transporte para o desempenho dos trabalhos das equipes técnicas do "SSM-UHs".

CLÁUSULA QUINTA - O "SSM-UHs", no seu campo específico, desempenhará as funções de:

I - Tratamento social junto a cada Unidade Hospitalar, numa atuação integrada no trabalho da equipe médica, mediante aplicação das técnicas e processos do serviço social, visando remover as causas psico-emocionais e sócio-familiares que interferem nos processos de prevenção e tratamento do paciente.

II - Prestação de auxílios concretos, sob a forma de assistência material ou financeira, a clientes em tratamento nas Unidades Hospitalares, utilizando-se de recursos orçamentários colocados à disposição do Assistente Social Chefe de cada "SSM-UHs".

CLÁUSULA SEXTA - As despesas decorrentes da execução da Cláusula Quinta correrão, nos exercícios de 1968 e 1969, por conta da verba 3.2.9.10 - Auxílios Sociais, Programa 06, do orçamento da FUNDAÇÃO.

PARÁGRAFO ÚNICO - Caso o Poder Legislativo não aprove os recursos propostos para o custeio deste encargo, no exercício de 1969, este convênio será rescindido de pleno direito, não cabendo a FUNDAÇÃO HOSPITALAR qualquer indenização por parte da FUNDAÇÃO.

CLÁUSULA SÉTIMA - O Assistente Social Chefe de cada "SSM-UHs" prestará contas, mensalmente, à FUNDAÇÃO das importâncias aplicadas na prestação de auxílios concretos e encaminhará às partes convenientes minucioso relatório sobre a execução do programa.

CLÁUSULA OITAVA - A FUNDAÇÃO HOSPITALAR se obriga a:

I - Fornecer instalações adequadas ao funcionamento do "SSM-UHs", inclusive móveis, utensílios e material de consumo, exceto os impressos de uso corrente na FUNDAÇÃO, que serão fornecidos por esta.

II - Remover em suas ambulâncias, dentro do Distrito Federal e de acordo com suas possibilidades, os pacientes que necessitarem obrigatoriamente desse tipo de transporte.

CLÁUSULA NONA - O Departamento Hospitalar da FUNDAÇÃO HOSPITALAR e a Divisão do Serviço Social Médico da FUNDAÇÃO serão os órgãos competentes para conhecer e deliberar sobre os assuntos de natureza técnica-administrativa previstos neste Convênio.

CLÁUSULA DÉCIMA - O presente convênio vigorará a partir de sua publicação no "Distrito Federal" até 31 de outubro de 1969, podendo ser renovado, em parte ou no seu todo mediante acordo de ambas as partes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Em caso de divergência irreduzível entre a FUNDAÇÃO e a FUNDAÇÃO HOSPITALAR, ou inadimplemento de qualquer cláusula deste termo, poderá o convênio ser denunciado.

Para firmeza e validade do que ficou estipulado, lavrou-se o presente termo, que vai assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

JOFFRE MOZART PARADA  
FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL.

WILSON ELISEU SEZANA.  
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL.

TESTEMUNHAS:

1. ALARICO OTTONI RAMOS VERANO

2. ANTONIO MARQUES RODRIGUES.

P E D E S T R E

Ao atravessar a rua, aproxime-se da esquina, para ter melhor visão do trânsito, evite atravessar no meio do quarteirão.

## SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS

### ATOS DO SECRETARIO

PORTARIA No. 002/68-S.V.O.

O SECRETARIO DE VIAÇÃO E OBRAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 40, item XI, do Regimento da Secretaria de Viação e Obras, aprovado pelo Decreto "N" no. 463, de 30.11.65, e

Considerando que as diversas numerações de protocolo, oriundas dos órgãos de comunicações desta Secretaria acarretam dificuldades ao próprio serviço e às partes interessadas em informações;

Considerando que a adoção, pelos órgãos descentralizados, do sistema de comunicações instaurado na Prefeitura virá unificar e simplificar os métodos de trabalho e abreviar a tramitação de processos nos órgãos do Conjunto Administrativo do Distrito Federal;

Considerando, ainda, que a implantação total desse sistema, nos órgãos descentralizados da Secretaria de Viação e Obras deverá ser precedida de estudos e treinamento, visando a atender as suas peculiaridades;

#### RESOLVE:

Art. 1o. - Determinar que, a partir do dia 02 de janeiro de 1969, os órgãos de comunicações do Serviço de Administração desta Secretaria, da NOCACAP e do DER-DF adotem numeração única, estabelecidas as seguintes faixas: de 000001 a 20.000 - para a Seção de Comunicações e Arquivo do Serviço de Administração da Secretaria de Viação e Obras; de 20.001 a 30.000, para a Seção de Comunicações e Arquivo do DER-DF; de 30.001 em diante, para os órgãos que compõem o sistema de comunicações da NOVACAP.

Art. 2o. - Determinar que, através de reuniões de representantes dos vários órgãos de comunicações desta Secretaria, seja estudada a forma de unificação dos serviços e padronização de fichas, guias de remessa e capas de processo, usando como subsídio as normas contidas no Manual de Serviço do Sistema de Comunicações da PDF, aprovado pela Portaria no. 28, do Senhor Secretário de Administração.

Art. 3o. - Esta Portaria entrará em vigor no dia 02 de janeiro de 1969, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 31 de dezembro de 1968

SILVIO CARLOS PIMENTA JAGUARIBE  
Secretário de Viação e Obras

SERVIÇO DE REGIME JURÍDICO - DIVISÃO DO PESSOAL - GUIA No. de de

Processos informados pelo Serviço de Regime Jurídico e despachados pelo Senhor Chefe da Divisão do Pessoal

Interessado : José Ferreira de Araújo  
Processo : 47741/68  
Assunto : Salário-Família  
Despacho : Concedo. Publique-se e Arquite-se

Interessado : José Napoleão  
Processo : 46877/68  
Assunto : Salário-Família  
Despacho : Concedo. Publique-se e Arquite-se

Interessado : Gercino Gomes da Silva  
Processo : 41139/68  
Assunto : Salário-Família  
Despacho : Concedo. Publique-se e Arquite-se

Interessado : Levi Batista de Carvalho  
Processo : 43602/68  
Assunto : Salário-Família  
Despacho : Concedo. Publique-se e Arquite-se.

Interessado : João de Moura Neto  
Processo : 44575/68  
Assunto : Salário-Família  
Despacho : Concedo. Publique-se e Arquite-se.

Interessado : Raimundo Pereira  
Processo : 44578/68  
Assunto : Salário-Família  
Despacho : Concedo. Publique-se e Arquite-se

Interessado : Sebastião Alves Cordeiro  
Processo : 43000/68  
Assunto : Salário-Família  
Despacho : Concedo. Publique-se e Arquite-se

Interessado : Antônio Rodrigues de Miranda  
Processo : 46647/68  
Assunto : Salário-Família  
Despacho : Concedo. Publique-se e Arquite-se

Interessado : Luiz Ivonil de Macedo  
Processo : 46559/68  
Assunto : Salário-Família  
Despacho : Concedo. Publique-se e Arquite-se.

Interessado : Trazíbulo Rodrigues de Souza  
Processo : 44810/68  
Assunto : Salário-Família  
Despacho : Concedo. Publique-se e Arquite-se

Interessado : Antônio de Souza Silva  
Processo : 43496/68  
Assunto : Salário-Família  
Despacho : Concedo. Publique-se e Arquite-se

Interessado : Oscar Pereira da Silva  
Processo : 44271/68  
Assunto : Salário-Família  
Despacho : Concedo. Publique-se e Arquite-se

Interessado : Antônio dos Reis Barbosa  
Processo : 45465/68  
Assunto : Salário-Família  
Despacho : Concedo. Publique-se e Arquite-se

Interessado : Agenor da Silva Carvalho  
Processo : 46949/68  
Assunto : Salário-Família  
Despacho : Concedo. Publique-se e Arquite-se

Interessado : Manoel Alves de Carvalho  
Processo : 45300/68  
Assunto : Salário-Família  
Despacho : Concedo. Publique-se e Arquite-se

Interessado : Virgulino Rodrigues de Oliveira  
Processo : 45202/68  
Assunto : Salário-Família  
Despacho : Concedo. Publique-se e Arquite-se

Interessado : João Rodrigues de Oliveira  
Processo : 44696/68  
Assunto : Salário-Família  
Despacho : Concedo. Publique-se e Arquite-se

Interessado : João Rosa da Silva  
Processo : 44573/68  
Assunto : Salário-Família  
Despacho : Concedo. Publique-se e Arquite-se

Interessado : José Quirino M. Júnior  
Processo : 44638/68  
Assunto : Salário-Família  
Despacho : Concedo. Publique-se e Arquite-se

Interessado : Pedro Pereira de Souza  
Processo : 40755/68  
Assunto : Salário-Família  
Despacho : Concedo. Publique-se e Arquite-se

Interessado : Izaias Alves Pereira  
Processo : 43364/68  
Assunto : Salário-Família  
Despacho : Concedo. Publique-se e Arquite-se

Interessado : Teófilo Custódio Rodrigues  
Processo : 40494/68  
Assunto : Salário-Família  
Despacho : Concedo. Publique-se e Arquite-se

Interessado : Armando Ribeiro  
Processo : 45068/68  
Assunto : Salário-Família  
Despacho : Concedo. Publique-se e Arquite-se

Interessado : Luiz Gonzaga Coutinho  
Processo : 43676/68  
Assunto : Salário-Família  
Despacho : Concedo. Publique-se e Arquite-se

Interessado : Mariano Alves de Assunção  
Processo : 43370/68  
Assunto : Salário-Família  
Despacho : Concedo. Publique-se e Arquite-se

Interessado : Manoel Gomes da Silva  
Processo : 43933/68  
Assunto : Salário-Família  
Despacho : Concedo. Publique-se e Arquite-se

Interessado : Raimundo Pereira Serpa  
Processo : 41143/68  
Assunto : Salário-Família  
Despacho : Concedo. Publique-se e Arquite-se

Interessado : Adelino R. de Souza  
Processo : 43511/68

Assunto : Salário-Família  
Despacho : Concedo. Publique-se e Arquite-se

Interessado : Joaquim Pereira de Barros  
Processo : 43485/68  
Assunto : Salário-Família  
Despacho : Concedo. Publique-se e Arquite-se

Interessado : Salvador de Oliveira Filho  
Processo : 41852/68  
Assunto : Salário-Família  
Despacho : Concedo. Publique-se e Arquite-se

Interessado : José Pedro da Silva  
Processo : 45164/68  
Assunto : Salário-Família  
Despacho : Concedo. Publique-se e Arquite-se

Interessado : Antônio Thomas dos Santos  
Processo : 41341/68  
Assunto : Salário-Família  
Despacho : Concedo. Publique-se e Arquite-se

Interessado : José Horácio Ramalho  
Processo : 44428/68  
Assunto : Salário-Família  
Despacho : Concedo. Publique-se e Arquite-se

Interessado : Aldorado Andrade Cordeiro  
Processo : 45369/68  
Assunto : Salário-Família  
Despacho : Concedo. Publique-se e Arquite-se

Interessado : Francisco M. Sobrinho  
Processo : 45978/68  
Assunto : Salário-Família  
Despacho : Concedo. Publique-se e Arquite-se

Interessado : Bolivar de Oliveira  
Processo : 46452/68  
Assunto : Salário-Família  
Despacho : Concedo. Publique-se e Arquite-se

Interessado : Luiz Raimundo Nonato  
Processo : 42556/68  
Assunto : Salário-Família  
Despacho : Concedo. Publique-se e Arquite-se

Interessado : Waldemar de Souza Neves  
Processo : 41843/68  
Assunto : Salário-Família  
Despacho : Concedo. Publique-se e Arquite-se

Interessado : Francisco Cícero dos Santos  
Processo : 47451/68  
Assunto : Salário-Família  
Despacho : Concedo. Publique-se e Arquite-se

Interessado : Francisco de Souza  
Processo : 47447/68  
Assunto : Salário-Família  
Despacho : Concedo. Publique-se e Arquite-se

Interessado : Epitácio Gregório Lacerda  
Processo : 38383/68  
Assunto : Salário-Família  
Despacho : Concedo. Publique-se e Arquite-se

Interessado : Bertold M. da Silva  
Processo : 48634/68  
Assunto : Salário-Família  
Despacho : Concedo. Publique-se e Arquite-se

Interessado : Angelo Anastácio  
Processo : 42168/68  
Assunto : Salário-Família  
Despacho : Concedo. Publique-se e Arquite-se

Interessado : Ramiro Ferreira da Silva  
Processo : 43927/68  
Assunto : Salário-Família  
Despacho : Concedo. Publique-se e Arquite-se

Interessado : José Alfredo Bronze Malenha  
Processo : 44278/68  
Assunto : Salário-Família  
Despacho : Concedo. Publique-se e Arquite-se

Interessado : João Duarte da Silva  
Processo : 43490/68  
Assunto : Salário-Família  
Despacho : Concedo. Publique-se e Arquite-se

Interessado : João Aureliano da Silva  
Processo : 43447/68  
Assunto : Salário-Família  
Despacho : Concedo. Publique-se e Arquite-se

Interessado : Eurico de Santiago Saraiva  
Processo : 51878/68  
Assunto : Salário-Família  
Despacho : Concedo. Publique-se e Arquite-se

Interessado : José Severino Fidelis  
Processo : 47147/68  
Assunto : Salário-Família  
Despacho : Concedo. Publique-se e Arquite-se

Interessado : Germano Pereira dos Santos  
Processo : 46124/68  
Assunto : Salário-Família  
Despacho : Concedo. Publique-se e Arquite-se

Interessado : Vicente Aracaju Magalhães  
Processo : 47176/68  
Assunto : Salário-Família  
Despacho : Concedo. Publique-se e Arquite-se.

Interessado : Hélio Vieira Borges  
Processo : 47135/68  
Assunto : Salário-Família  
Despacho : Concedo. Publique-se e Arquite-se

Interessado : Gilberto José da Silva  
Processo : 41851/68  
Assunto : Salário-Família  
Despacho : Concedo. Publique-se e Arquite-se

Interessado : José Lopes de Oliveira  
Processo : 42132/68  
Assunto : Salário-Família  
Despacho : Concedo. Publique-se e Arquite-se

Interessado : José Araújo de Oliveira  
Processo : 41147/68  
Assunto : Salário-Família  
Despacho : Concedo. Publique-se e Arquite-se

Interessado : Manoel Leite de Andrade  
Processo : 47408/68  
Assunto : Salário-Família  
Despacho : Concedo. Publique-se e Arquite-se

Interessado : José Norberto da Silva  
Processo : 48909/68  
Assunto : Salário-Família  
Despacho : Concedo. Publique-se e Arquite-se

Interessado : Aroldo Figueiredo  
Processo : 20371/68  
Assunto : Salário-Família  
Despacho : Concedo. Publique-se e Arquite-se

Interessado : Francisco José Gomes  
Processo : 42859/68  
Assunto : Salário-Família  
Despacho : Concedo. Publique-se e Arquite-se

Interessado : Francisco de Paulo Saraiva  
Processo : 45163/68  
Assunto : Salário-Família  
Despacho : Concedo. Publique-se e Arquite-se

Interessado : Adair Inácio de Moraes  
Processo : 42121/68  
Assunto : Salário-Família  
Despacho : Concedo. Publique-se e Arquite-se

Interessado : João Victor de Oliveira  
Processo : 44582/68  
Assunto : Salário-Família  
Despacho : Concedo. Publique-se e Arquite-se

Interessado : Masayugui Suda  
Processo : 47518/68  
Assunto : Salário-Família  
Despacho : Concedo. Publique-se e Arquite-se

Interessado : José Francisco Neto  
Processo : 47450/68  
Assunto : Salário-Família  
Despacho : Concedo. Publique-se e Arquite-se

Interessado : Adolpho José Alves  
Processo : 36459/68  
Assunto : Salário-Família  
Despacho : Indefiro. Publique-se e Arquite-se

Interessado : Alicio Mesquidades de Araújo  
Processo : 45000/68  
Assunto : Salário-Família  
Despacho : Concedo. Publique-se e Arquite-se

Interessado : Valdomiro Melo Linhares  
Processo : 47867/68  
Assunto : Salário-Família  
Despacho : Concedo. Publique-se e Arquite-se

Interessado : Valdemar Fernandes de Lima  
Processo : 43951/68  
Assunto : Salário-Família  
Despacho : Concedo. Publique-se e Arquite-se

Interessado : Sebastião Eugênio dos Santos  
Processo : 43934/68  
Assunto : Salário-Família  
Despacho : Concedo. Publique-se e Arquite-se

Interessado : Luiz Lopes dos Santos  
Processo : 46307/68  
Assunto : Salário-Família  
Despacho : Concedo. Publique-se e Arquite-se

Interessado : José Otávio da Silva  
Processo : 47897/68  
Assunto : Salário-Família  
Despacho : Concedo. Publique-se e Arquite-se

Interessado : Pedro Neves de Souza  
Processo : 47771/68  
Assunto : Salário-Família  
Despacho : Concedo. Publique-se e Arquite-se

Interessado : José E. Alves de Souza  
Processo : 46308/68  
Assunto : Salário-Família  
Despacho : Concedo. Publique-se e Arquite-se

Interessado : Leonardo dos Passos  
Processo : 46796/68  
Assunto : Salário-Família  
Despacho : Concedo. Publique-se e Arquite-se

Interessado : Edilson Franco Saraiva  
Processo : 46811/68  
Assunto : Salário-Família  
Despacho : Concedo. Publique-se e Arquite-se

Interessado : Ermínio Pereira da Vitória  
Processo : 45679/68  
Assunto : Salário-Família  
Despacho : Concedo. Publique-se e Arquite-se

Interessado : Eluff Gadia  
Processo : 46851/68  
Assunto : Salário-Família  
Despacho : Concedo. Publique-se e Arquite-se

Interessado : Antônio Rosa da Silva  
Processo : 34563/68  
Assunto : Salário-Família  
Despacho : Concedo. Publique-se e Arquite-se

Interessado : Moises de Oliveira Braga  
Processo : 33200/64  
Assunto : Salário-Família  
Despacho : Concedo. Publique-se e Arquite-se  
Processos informados pelo Serviço de Regime Jurídico e despachados pelo Senhor Chefe da Divisão do Pessoal.

Interessado : Temistocles Alves de Souza  
Processo :  
Assunto : Licença Especial  
Despacho : Indefiro. Publique-se e Arquite-se

Interessado : Delmiro Paulino Rocha  
Processo :  
Assunto : Licença Especial  
Despacho : Concedo, na forma requerida. Publique-se e Arquite-se

Interessado : Sebastião Rosa  
Processo :  
Assunto : Licença Especial  
Despacho : Concedo, publique-se e Arquite-se.

Interessado : Lindolfo Pires Braga  
Processo :  
Assunto : Licença Especial  
Despacho : Concedo, na forma requerida. Publique-se e Arquite-se.

Interessado : Afrânio Amâncio da Silva  
Processo :  
Assunto : Licença Especial  
Despacho : Concedo, na forma requerida. Publique-se e Arquite-se.

Interessado : João Augusto Barbosa  
Processo : 48258/68  
Assunto : Licença Especial  
Despacho : Concedo, na forma requerida. Publique-se e Arquite-se.

Interessado : Antenor Rodrigues da Silva  
Processo :  
Assunto : Licença Especial  
Despacho : Concedo, na forma requerida. Publique-se e Arquite-se.

Interessado : Joaquim Antonio da Silva  
Processo :  
Assunto : Licença-Especial  
Despacho : Concedo, na forma requerida. Publique-se e Arquite-se.

Interessado : Jandir Justo de Lima  
Processo :  
Assunto : Licença Especial  
Despacho : Indefiro. Publique-se e Arquite-se.

Expedido por: rcb Em 03.01.69  
LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE NOS TERMOS DOS ARTIGOS 97 E 98 DA LEI 1711, DE 28.10.52.

Processo - 45471/68  
Servidor - Varilandes Gonçalves  
Matrícula - 11709  
Período - 27.11 a 16.12.68  
Processo - 43494/68

Servidor - Manoel Henrique da Silva  
Matrícula - 01681  
Período - 27.11 a 14.12.68

SALARIO-FAMÍLIA NOS TERMOS DO ARTIGO 138, DA LEI 1711, DE 28.10.52:

Proc. no. 45400/68 - JORGE ALEXANDRE DE OLIVEIRA, matrícula 1634.  
Desp.: Pelo dependente Rosimar Correia de Oliveira, filho, nascido em 10.11.68, a partir de novembro de 1968.

Proc. no. 45056/68 - JOSE MARIA FERNANDES, matrícula 1652.  
Desp.: Pelo dependente Marcos Antônio Fernandes, filho, nascido em 25.03.67, a partir de março de 1967.

Autorizado o pagamento a partir de janeiro de 1968, devendo-se reuerer os meses anteriores por exercício findo.

Em 30.12.68.  
A T A - da quingentésima trigésima quarta reunião do CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, sob a presidência do Doutor SILVIO CARLOS PIMENTA JAGUARIBE.

Aos onze dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e sessenta e oito, na sala de reuniões, na sede da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, realizou-se a 534a. reunião do Conselho de Administração, sob a presidência do Doutor Sílvio Carlos Pimenta Jaguaribe e com a presença dos Senhores Conselheiros Hélio Proença Doyle, Rolf Goeden Pieper, Delpho Pereira de Almeida, Lucílio Briggs Brito, Edilson Cid Varella e Arturo Buzzi. Aberta a sessão o Senhor Presidente em breves palavras aos senhores conselheiros expôs o remanejamento de Secretários realizado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito e que ele, modesto e antigo Engenheiro da NOVACAP, coube os encargos de chefiar a Companhia e de presidir Conselho tão ilustre, cujos membros já vinham prestando à NOVACAP e ao Distrito Federal, a melhor colaboração. Que o afastamento do Engenheiro Rogério de Freitas Cunha, se deu ao fato de necessitar o Distrito Federal de aperfeiçoar técnico no sentido do maior e melhor aproveitamento do sistema eletrônico de processamento de dados, ora em fase de implantação. Após estas palavras o senhor Presidente passou a palavra ao Conselheiro Briggs, que tomando-a passou a relatar os processos a seu cargo, iniciando pelos processos nos. 31.779/68 e 35.201/68, referentes a: Convite no. 24/68 - CPC 2, para desenvolvimento do projeto da Delegacia de Polícia (PODF SS), na sede da Secretaria de Segurança, e, Dispensa de TOMADA DE PREÇOS e autorização para realização de CONVITE para desenvolvimento dos projetos de Hotel de trânsito (CAP H) - Garagem e Oficina (CAP GO) e Corpo de Guarda (CAP CG) do Comando do 7o. Distrito Naval e Capitania dos Portos, em Brasília D.F. Em seu relatório, disse que como informara os processos referem a contratação de serviços profissionais para desenvolvimento de projetos que a Companhia pretendia fazê-lo mediante convite às firmas especializadas; que a matéria era regulada pela LEI 5.194 de 24 de dezembro de 1966 em seu artigo 83 Em assim sendo opinava pela dispensa de realização de Tomada de Preços e que a contratação fosse feita através de Convite. As decisões foram as seguintes: "O Conselho, com o voto do relator, aprova a decisão da Diretoria, autorizando a dispensa de TOMADA DE PREÇOS e realização de CONVITE para execução e desenvolvimento do projeto da Delegacia de Polícia do Distrito Federal (PODF SS), às firmas interessadas". E "O Conselho, com o voto do relator, homologa a decisão da Diretoria autorizando a dispensa de TOMADA DE PREÇOS e a realização de CONVITE para desenvolvimento dos projetos do Hotel de Trânsito (CAP H), Garagem e Oficina (CAP GO) e Corpo de Guarda (CAP-CG) do comando 7o. Distrito Naval e Capitania dos Portos, em Brasília, DF, às firmas especializadas". Dando prosseguimento a sessão o Senhor Presidente passou a palavra ao Conselheiro Delpho, que tomando-a passou a relatar os processos a seu cargo, iniciando pelo de no. 43.460/68, onde a Co.A.U solicita modificação de planta (des. SQS PR 114/5). Em seu relatório, disse ser procedentes as razões da Coordenação e que os Órgãos próprios da NOVACAP haviam opinado favoravelmente a alteração, com o que propunha fosse autorizado. A decisão foi a seguinte: "O Conselho, com o voto do relator, autoriza a modificação da planta PR-114/5, devendo os originais retornarem para autenticação". Pros-

seguinte relatou o processo no. 08.390/60, onde a IGREJA DO NAZARENO DO BRASIL, solicita doação de área na Cidade Satélite de Sobradinho. Em seu relatório disse que conforme constava do processo a entidade já havia edificado no terreno um templo e uma casa residencial. Que tendo em vista as normas emanadas da Egrégia Assembléia Geral, propunha se autorizasse a venda do terreno a preços correspondentes a 20% dos em vigor. A decisão foi a seguinte: "O Conselho, com o voto do relator manifesta-se favoravelmente à venda a preços reduzidos, correspondentes a 20% dos vigentes, da área de 4.950 m<sup>2</sup>, na cidade Satélite de Sobradinho, à IGREJA DO NAZARENO DO BRASIL, ouvida a Egrégia Assembléia Geral". Prosseguindo, relatou o processo no. 15.581/63, onde trata da Retificação de dimensão de área no Setor Militar Urbano, ocupada pelo MINISTERIO DO EXERCITO, revertida ao S.P.U. cuja PLANTA foi modificada pela Co.A.U. Em seu relatório informou a seus pares, que a área cujas dimensões solicitavam retificação, já havia sido revertida ao SPU. Sobre a matéria já havia se pronunciado a Procuradoria Jurídica que opinava favoravelmente desde que referendada por ato do Senhor Prefeito do Distrito Federal. Em assim sendo, votava pela aprovação com as cautelas sugeridas pela Procuradoria. A decisão foi a seguinte: "O Conselho, com o voto do relator, homologa a decisão da Diretoria, autorizando a retificação da dimensão da Área do Setor Militar Urbano, ocupada pelo MINISTERIO DO EXERCITO e revertida ao SPU com as cautelas sugeridas pela Procuradoria Jurídica". Prosseguindo relatou o processo no. 26.647/68, onde a SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - PDF - solicita modificação da Planta PR 1/4. Em seu relatório disse que as razões da Secretaria de Administração haviam sido julgadas procedentes pela Coordenação de Arquitetura e Urbanismo e órgãos da NOVACAP, a exceção dos quinze (15) metros no fundo e cujo alinhamento deveria ser mantido o dos demais lotes. Em assim sendo opinava pela aprovação mantida a restrição. A decisão foi a seguinte: "O Conselho, com o voto do relator, autoriza a modificação da Planta PR- 1/4 excetuando-se os 15(quinze) metros na divisa dos fundos, cujo alinhamento deverá acompanhar os demais lotes da quadra. Os originais deverão retornar a este Colegiado para autenticação". Dando prosseguimento a sessão o Senhor Presidente passou a palavra ao Conselheiro Doyle, que tomando a palavra a relatar os processos a seu cargo, iniciando pelo de no. 24.553/68, onde BENÍCIO DE OLIVEIRA solicita regularização do lote no. 35 da QNE 31 da Cidade Satélite de Taguatinga, adquirido de terceiros. Em seu relatório anexado ao processo diz do parecer do Senhor Assessor Jurídico da Superintendência, com o qual estava inteiramente de acordo cuja conclusão propunha fosse aprovada desde que o referido Senhor Benício completasse a prova de sucessão nas benfeitorias. A decisão foi a seguinte: "O Conselho, com o voto do relator, autoriza a regularização do lote 35, da QNE 31, da Cidade Satélite de Taguatinga, com o Sr. BENÍCIO DE OLIVEIRA desde que o referido Senhor complete a prova da sucessão na propriedade das benfeitorias, isto é, a passagem das mesmas, do Sr. Ernane Estevo de Barros para o Sr. Bartolomeu Ribeiro Silva". Prosseguindo relatou o processo do ORÇAMENTO ANALÍTICO DA COMPANHIA, devidamente reformulado face as alterações sofridas no decorrer do exercício. Em seu relatório, deu conhecimento a seus pares da exposição de motivos da Chefia da Assessoria Geral de Estudos e Programação - AGEP - que copiava e analisava os quadros do Orçamento Analítico e do parecer do Diretor Clóvis Ferreira de Moraes que se havia manifestado de acordo com o parecer da AGEP e pela aprovação do orçamento. Em assim sendo, opinava também pela aprovação. A decisão foi a seguinte: "O Conselho, com o voto do relator, homologa a decisão da Diretoria, aprovando o ORÇAMENTO ANALÍTICO DA NOVACAP, para 1968". Dando prosseguimento a sessão o Senhor Presidente passou a palavra ao Conselheiro Buzzi que tomando a palavra relatou o processo no. 4.569/68, referente a dispensa de Tomada de Preços para aquisição de peças de reposição destinadas à Estação de Tratamento de Água de Brasília DF. Em seu relatório - disse que a proposta do DAE visava adquirir peças para a Estação de Tratamento de Água ao produtor e revendedor exclusivo, mediante dispensa de licitação. Estando a referida dispensa devidamente prevista na legislação, opinava pela autorização, nos termos da proposta da Diretoria. A decisão foi a seguinte: "O Conselho, com o voto do relator homologa a decisão da Diretoria, dispensando a realização de Tomada de preços e autorizando a aquisição direta ao fabricante e vendedor exclusivo das peças de reposição destinadas à Estação de Tratamen-

to de Água de Brasília, à firma DEGREMONT S/A pelo preço global de 40.149 F.F. (quarenta mil, cento e quarenta e nove Francos Franceses) acrescidos das taxas ou impostos que legalmente incidam sobre a aquisição importação". Dando prosseguimento à sessão o Senhor Presidente passou a palavra ao Conselheiro Rolf, que tomando a palavra relatou o processo onde a Co.A.U. encaminha planta para modificação. Em seu relatório, disse a seus pares estar devidamente justificada a solicitação da Co.A.U. vez que a alteração visava excluir da área loteada para Clubes Esportivos, pequena faixa destinada a galerias de águas pluviais que demandavam o lago para escoadouro. A decisão foi a seguinte: "O Conselho, com o voto do relator autoriza a modificação da Planta PR-32/1 devendo o original retornar para autenticação". A seguir o Secretário apresentou para exame e aprovação a seguinte PLANTA, encaminhada pela Coordenação de Arquitetura e Urbanismo: "Desenho NB - PR 5/3. O Conselho após examiná-la resolveu aprová-la assinando a PLANTA original. Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente encerrou a sessão, da qual para constar eu HENRIQUE TEIXEIRA TAMM secretário, lavrei a presente ATA que lida e aprovada vai por mim subscrita e assinada pelos Senhores Conselheiros presentes.

SÍLVIO CARLOS PIMENTA JAGUARIBE

ARTURO BUZZI

DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA

LUCILIO BRIGGS BRITO

HELIO PROENÇA DOYLE

EDILSON CID VARELA

ROLF GOEDEN PIEPER

N - O - V - A - C - A - P

Confere com o Original  
Superintendência

SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

Henrique Teixeira Tamm -  
Chefe da Secretaria

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO DE 07 DE JANEIRO DE 1969.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 39, parágrafo XXIX, do regimento aprovado pelo Decreto "N" No. 465, de 10 de dezembro de 1965.

R E S O L V E:

Demitir, por justa causa, da Tabela de Pessoal Temporário e de Obras do DER-DF, o servidor BOLIVAR LUIZ MONTEIRO, Condutor de Veículos, matrícula no. 1.034-C, por ter infringido o artigo 482, letra F da C.L.T.  
Brasília, DF, 07 de janeiro de 1969.

CLÁUDIO ROBERTO DINIZ STARLING

Diretor-Geral do DER-DF.

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO DE 31 DE DEZEMBRO DE 1968

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 39, do Regimento aprovado pelo Decreto "N" no. 465, de 10 de dezembro de 1965 e considerando o que consta do Processo no. 03823/68-DER-DF.

R E S O L V E:

dispensar a pedido do Quadro de Pessoal Temporário e de Obras do DER-DF, o servidor MANOEL BERTO DE ARAUJO, matr. no.668-C da função de OPERADOR DE MAQUINAS.

Brasília, DF, 31 de dezembro de 1968

CLÁUDIO ROBERTO DINIZ STARLING

Diretor-Geral -DER-DF.

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO DE 31 DE DEZEMBRO DE 1968

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 39, do Regimento aprovado pelo Decreto "N" no. 465, de 10 de dezembro de 1965, e considerando o que consta do Processo no. 03823/68-DER-DF,

R E S O L V E:

dispensar, a pedido, do Quadro de Pessoal Tem-

porário, e de Obras, do DER-DF, o servidor PEDRO MARIA DE ANDRADE, matr. no. 227-C, da função de CONDUTOR DE VEÍCULOS,  
Brasília-DF, 31 de dezembro de 1968

CLÁUDIO ROBERTO DINIZ STARLING

Diretor-Geral do DER-DF

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO DE 31 DE DEZEMBRO DE 1968

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 39 do Regimento aprovado pelo Decreto "N" no. 465, de 10 de dezembro de 1965, e considerando o que consta do Processo no. 03823/68-DER-DF,

R E S O L V E:

dispensar, a pedido do Quadro de Pessoal Temporário e de Obras do DER-DF, o servidor LEONEL BONFIM DE SOUSA, matr. no. 721-C, da função de Trabalhador.

Brasília-DF, 31 de dezembro de 1968

CLÁUDIO ROBERTO DINIZ STARLING

Diretor-Geral-DER-DF

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO DE 31 DE DEZEMBRO DE 1968

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 39, parágrafo XXIX, do Regimento aprovado pelo Decreto "N" no. 465, de 10 de dezembro de 1965,

R E S O L V E:

demitir, por justa causa, da Tabela de Pessoal Temporário e de Obras do DER-DF, o servidor WALDEMAR REGINO CAMPOS, Condutor de Veículos, matr. no. 874-C, por ter infringido o artigo 482 letra F, da C.L.T.

Brasília, DF, 31 de dezembro de 1968

CLÁUDIO ROBERTO DINIZ STARLING

Diretor-Geral do DER-DF

ORDEM DE SERVIÇO DE 18 DE DEZEMBRO DE 1968.

O Engo.-Chefe do Primeiro Distrito Rodoviário usando das atribuições que lhe confere a Instrução de Serviço "P" no. 094/68-DER-DF, de 11.07.68, baixada pelo Senhor Diretor-Geral do DER-DF,

R E S O L V E:

Aplicar a penalidade disciplinar de Suspensão por 3 (três) dias, ao Servidor Ivaldir Marques da Silva, trabalhador matrícula no. 934-C, por ter dirigido caminhão deste Distrito sem ser devidamente autorizado pelo seu Chefe.

JOSÉ LUIZ GAZETA

Engo.-Chefe do 1o. D.R. do DER-DF.

ATA DA 67a. REUNIÃO DA JUNTA DE CONTROLE DO D.E.R.-DF.

Aos vinte e seis dias do mês de dezembro de mil novecentos e sessenta e oito, às quinze horas, na sala de reunião da Junta de Controle do Departamento de Estradas de Rodagem, do Distrito Federal, sita no Edifício Seguradoras 12o. andar, realizou-se a 67a. reunião da Junta de Controle, sob a presidência do Sr. José Carlos Giovanini e com a presença dos Srs. membros Wilma Hypolito da Silva e Diogo Rodrigues Borges. Aberta a reunião, o Sr. Presidente determinou a leitura da Ata da reunião anterior que, posta em discussão foi aprovada. A junta recebeu e tomou conhecimento com referência aos Contratos nos. 15/68 e 16/68, firmados entre o DER-DF e a firma Construções e Topografia Basevi Ltda, bem como a Ata da 93a. reunião ordinária do Conselho Rodoviário do Distrito Federal e da Ata da 121a. reunião ordinária do Conselho Executivo do DER-DF. Prosseguindo, foram apresentados e examinados os Processos nos. 03566/68, 03571/68, 03579/68, 03594/68, 03599/68, 03627/68, 03654/68, 03655/68, 03724/68, 03846/68 e 03868/68. Dos processos acima, os de nos. 03846/68 e 03868/68 foram encaminhados para diligências; quanto aos demais sendo julgados certos, foram aprovados e encaminhados à Divisão de Administração, para os devidos fins. As 17 horas, nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente encerrou a reunião da qual para constar eu, Francisco Antônio Zaffino, secretário "ad hoc", lavrei a presente Ata, que lida e aprovada, será por mim, pelo Sr. Presidente e pelos Srs. membros assinada.

FRANCISCO ANTONIO ZAFFINO  
Secretário "ad hoc"

JOSÉ CARLOS GIOVANINI (Presidente)

WILMA HYPOLITO DA SILVA (Membro)

DIOGO RODRIGUES BORGES (Membro)

# CONTRATOS E CONVÊNIOS

P. B. F. - S. V. B.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

CONTRATO Nº : 14/68

SERVIÇO JURÍDICO DO DER-DF

CONTRATO DE EMPREITADA ENTRE O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL E A FIRMA CONCIL - CONSTRUTORA CIVIL LTDA PARA EXECUÇÃO DE UMA PONTE DE CONCRETO ARMADO, SOBRE O RIO MELCHIOR, NA RODOVIA DF-3, COM 27,00 m(VINTE E SETE METROS) DE EXTENSÃO TOTAL E VÃO LIVRE MÍNIMO DE 17,00 m(DEZESETE METROS).

## C L Á U S U L A I

### P R E Â M B U L O

- 1) - **CONTRATANTES**: - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, adiante denominado DER-DF e a Firma CONCIL - CONSTRUTORA CIVIL LTDA, a seguir designada EMPREITEIRA.
- 2) - **LOCAL E DATA**: - Lavrado e assinado na Capital da República na sede do DER-DF aos 02 dias do mês de dezembro de 1968.
- 3) - **REPRESENTANTES**: - Representa o DER-DF o seu Diretor Geral Engenheiro CLAUDIO ROBERTO DINIZ STARLING e a EMPREITEIRA o Engenheiro ARTHUR DE OLIVEIRA TELLES, brasileiro, casado conforme poderes arquivados no Serviço Jurídico do DER-DF.
- 4) - **SEDE DA EMPREITEIRA**: - A EMPREITEIRA é estabelecida à Rua Tocantins nº 50 em GCIÂNIA - Estado de GOIÁS.
- 5) - **FUNDAMENTO DO CONTRATO**: - Este contrato decorre de autorização do Conselho Executivo do DER-DF que em sua 116ª Reunião Ordinária homologou a Tomada de Preços nº 14/68.

## C L Á U S U L A II

### DESCRÇÃO E ANDAMENTO DOS SERVIÇOS CONTRATADOS

- 1) - Os serviços a executar consistem na execução de sondagens geológicas, na confecção do projeto e na construção de uma ponte de concreto armado, no Distrito Federal, sobre o Rio Melchior, na rodovia DF-3 com 27,00 m(vinte e sete metros) de extensão total e vão livre mínimo de 17,00 m(dezesseis metros).  
**PARÁGRAFO PRIMEIRO**: - A despesa da instalação do canteiro deverá ser considerada como incluída nas composições dos diversos preços unitários da obra. Para efeito de faturamento apenas o DER-DF poderá adotar o valor de R\$1.000,00(um mil cruzeiros novos), quando da conclusão da instalação do canteiro.  
**PARÁGRAFO SEGUNDO**: - A contratante deverá colocar placas de identificação da obra em locais bem visíveis, segundo modelo a ser fornecido pela Divisão de Estudos e Projetos do DER-DF, através do projeto-tipo.  
**PARÁGRAFO TERCEIRO**: - O DER-DF fornecerá, desde que seja da sua conveniência, qualquer material necessário aos serviços, objeto do presente contrato descontando-se o seu valor, dos serviços assim medidos e pagos.  
**PARÁGRAFO QUARTO**: - A contratante deverá colocar cantoneiras de 4" x 4" x 3/8", na extensão necessária, na extremidade da obra e nas interrupções da laje estrutural, executar junta longitudinal de asfalto, assim como pintar de nata de cimento toda a superfície da estrutura, pintar com cal os guarda-rodas e guarda-corpos e fazer a sinalização de acordo com as especificações do DER-DF, inclusive com assentamento de catadiótricos Astro B de 56 mm, nos extremos do guarda-corpo da obra.  
**PARÁGRAFO QUINTO**: - As obras só poderão ser iniciadas, após depósito na Divisão de Estudos e Projetos da memória de cálculo, projeto e planta de detalhes da obra.  
**PARÁGRAFO SEXTO**: - Colocação e manutenção de referência de nível.

- 2) - Aplicar-se-ão aos serviços as normas do DNER e especificações do DER-DF, as condições deste contrato e a proposta da EMPREITEIRA.
- 3) - O cronograma físico-financeiro dos trabalhos foi feito de modo a assegurar o andamento proporcional dos serviços ao prazo previsto, para a sua execução total, reservando-se ao DER-DF, a faculdade de aprová-lo ou modificá-lo, obedecendo o seguinte desenvolvimento :
  - 1ª - instalação;
  - 2ª - colocação de ferro no canteiro de serviço;
  - 3ª - infraestrutura;
  - 4ª - superestrutura;

- 5ª - armações;  
concretagem;
- 6ª - acabamento;  
pavimentação;  
guarda-corpos;  
pintura e sinalização.

4ª - **ALTERAÇÃO DO PROJETO**: - Qualquer alteração do projeto depois da assinatura deste contrato dependerá de aprovação prévia do Diretor Geral do DER-DF.

5ª - **ACRÉSCIMO DE OBRAS**: - Qualquer acréscimo de serviço decorrente de alteração do projeto ou das especificações não poderão ultrapassar de 25%(vinte e cinco por cento) do valor global.

## C L Á U S U L A III

### P R E Ç O S E P A G A M E N T O S

- 1) - **PREÇO**: - O DER-DF pagará pela execução dos serviços contratados o valor de R\$72.335,00(setenta e dois mil, trezentos e trinta e cinco cruzeiros novos), observando o cronograma físico-financeiro da EMPREITEIRA.
- 2) - **FORMA DE PAGAMENTO**: - O pagamento será efetuado na Tesouraria do DER-DF, correspondendo às seguintes etapas de serviço :
 

1ª pagamento:-	Projetos - Instalação	R\$ 4.000,00
2ª pagamento:-	Ferro colocado na obra	R\$ 10.680,00
3ª pagamento:-	Término da infraestrutura	R\$ 8.115,00
4ª pagamento:-	Escoramento e Fôrmas	R\$ 17.100,00
5ª pagamento:-	Término de colocação de ferragem	R\$ 9.120,00
6ª pagamento:-	Conclusão da Concretagem	R\$ 18.240,00
7ª pagamento:-	Término dos serviços	R\$ 5.080,00
<b>T O T A L .....</b>		<b>R\$ 72.335,00</b>

**PARÁGRAFO ÚNICO**: - Os preços unitários constantes da proposta da EMPREITEIRA e referente a todos os serviços de fundação não serão modificados em consequência de aumentos ou diminuições desses serviços seja em área, volume e profundidade.

## C L Á U S U L A IV

### P R A Z O S

- 1) - **PRAZO DE INÍCIO**: - Os prazos de início dos serviços contratados será de 10(dez) dias consecutivos da expedição da primeira "Ordem de Serviço" a qual deverá ser expedida dentro de 10(dez) dias seguintes à sua publicação no "Distrito Federal".
- 2) - **PRAZO DE CONCLUSÃO**: - O prazo para conclusão dos serviços fica fixado em 120(cento e vinte) dias corridos contados da expedição da primeira "Ordem de Serviço".

## C L Á U S U L A V

### P R O R R O G A Ç Ã O

- A prorrogação dos prazos ficará a exclusivo critério do DER-DF e somente será possível nos seguintes casos:
- a) - Na hipótese de falta de elementos técnicos para execução dos trabalhos, quando o fornecimento deles couber ao DER-DF, os prazos poderão ser prorrogados pelo tempo em que durar a omissão aludida, desde que aceita a alegação pelo DER-DF;
  - b) - Atraso nas desapropriações das propriedades atingidas pelos trabalhos;
  - c) - Ordem escrita do DER-DF para pausar ou restringir a execução dos trabalhos, no interesse da Administração;
  - d) - Excesso em relação às quantidades de serviços admitidos no projeto;
  - e) - Modificação do projeto;
  - f) - Período excepcional de chuvas;
  - g) - Crise comprovada de algum material de construção básico, no mercado.

## C L Á U S U L A VI

### V A L O R E D O T A Ç Ã O

- 1) - **VALOR**: - O valor atribuído aos serviços objeto do presente contrato é de R\$72.335,00(setenta e dois mil, trezentos e trinta e cinco cruzeiros novos) conforme consta do item 2 desta cláusula.
- 2) - **DOTAÇÃO**: - As despesas do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação:  
Verba: 41.0.00 - Consignação: 41.1.00 - Sub-Consignação: 41.1.02 - Meta 7 - conforme consta da Nota de Empenho nº 420/68 no valor de R\$... 72.335,00(setenta e dois mil, trezentos e trinta e cinco cruzeiros novos).



Brasília, 14 de janeiro de 1969

3 - Demonstrada tempestivamente a insuficiência do valor atribuído aos serviços objeto do presente contrato para sua conclusão ficará assegurado a EMPREITEIRA se lhe convier e a critério do DER-DF o promogimen to dos serviços independentemente de aditamento do contrato quando o seu montante estiver dentro dos limites de 25%(vinte e cinco por cento) do valor contratual, condicionado ainda à disponibilidade financeira e orçamentária.

C L Á U S U L A V I I  
M U L T A S

a - Por dia que exceder ao prazo de conclusão dos serviços Nr\$100,00 cem cruzeiros novos).  
b - Quando os serviços não tiverem o andamento previsto no cronograma físico financeiro da obra; quando não forem executados perfeitamente de acôrdo com o projeto, normas técnicas e especificações vigentes no DER -DF e DNER; quando a Fiscalização for inexatamente informada pelo contratante ou tiver seus trabalhos dificultados; quando o contrato for transferido a terceiros no todo ou em parte sem prévia autorização do DER-DF, serão aplicáveis multas variáveis de Nr\$100,00(cem cruzeiros ' novos) a Nr\$2.000,00(dois mil cruzeiros novos), conforme a gravidade da falta e mais, se for o caso, suspensão do direito de licitar no DER-DF temporário ou definitivo, com declaração pública de inidoneidade se for definitivo.  
Notificação e Recolhimento:- Da aplicação da multa será a EMPREITEIRA notificada pelo DER-DF. A partir da notificação terá ela o prazo de 10 (dez) dias para recolher a importância correspondente à Tesouraria do DER-DF.  
Nenhum pagamento de avaliação será efetuado à EMPREITEIRA se esta deixar de recolher qualquer multa que le for imposta.

C L Á U S U L A V I I I  
R E S C I S Ã O

1) - POR ACÓRDO:- Este contrato poderá ser rescindido por mútuo acôrdo' atendida a conveniência dos serviços.  
2) - POR INICIATIVA DO DER-DF:- Caberá rescisão deste contrato por iniciativa do DER-DF, independentemente de interpelação judicial, sem que a EMPREITEIRA tenha direito a indenização de qualquer espécie, quando :  
a) - Não cumprir quaisquer das obrigações estipuladas neste contrato;  
b) - Não recolher multa imposta dentro do prazo estabelecido;  
c) - Incorrer em multas por mais de duas condições para a sua aplicação;  
d) - Transferir o contrato a terceiros no todo ou em parte sem prévia autorização do DER-DF;  
e) - Quando não mantiver no serviço o equipamento e o pessoal mínimo' necessários ao andamento dos trabalhos, dentro dos prazos estabelecidos.  
3) - INDENIZAÇÃO:- Não caberá indenização de qualquer espécie à EMPREITEIRA, por rescisão deste contrato, exceto no caso previsto no item 1 desta cláusula, quando terá direito a receber o valor das instalações' efetuadas para cumprimento do contrato, descontadas as parcelas correspondentes à utilização dessas parcelas, digo instalações proporcionamente aos serviços executados até a data da rescisão. Fica expressamente estabelecido que o DER-DF não pagará indenização ou indenizações de vidas pela EMPREITEIRA à Legislação Trabalhista.

C L Á U S U L A I X  
C A U Ç Ã O

1 - Para garantia da assinatura deste contrato a EMPREITEIRA depositará na Tesouraria do DER-DF, complemento à caução já depositada nos termos de artigo IV - item 9 de Edital, até que seja completado 1%( um por cento) do valor atribuído à adjudicação em moeda corrente do País' ou títulos da Dívida Pública Federal, representados pelos respectivos valores nominais.  
2 - A caução inicial será referçada durante a execução do contrato, mediante recolhimento no ato do pagamento da conta correspondente à cada avaliação, de importância necessária a completar os reforços anteriormente precedidos 4%(quatro por cento) dos valores dos serviços até então executados.  
3 - A caução inicial e os respectivos reforços serão levantados 30(trinta) dias após o recebimento da obra pelo DER-DF.  
4 - Em caso de rescisão do contrato e interrupções dos serviços não serão devolvidas a caução inicial e os seus reforços, a menos que a rescisão e a paralisação dos serviços decorra de acôrdo com o DER-DF.

Tempo nublado, com pancadas de chuvas e trovoadas à tarde e à noite. Temperatura em elevação. A máxima de ontem foi de 31.2 e a mínima de 25.6. Umidade relativa do ar. 31 por cento.

C L Á U S U L A X

R E A J U S T A M E N T O

Os preços não serão reajustados nos 180(cento e oitenta) dias seguintes à licitação, salvo em caso de ônus decorrentes de Atos do Estado' que acarrete majoração superior a 10%(dez por cento) nos preços dos ' serviços a executar.

PARÁGRAFO ÚNICO:- As normas do DER-DF sobre o reajustamento são aplicáveis ao presente contrato.

C L Á U S U L A X I

R E C E B I M E N T O D A O B R A

1 - Considerar-se-ão concluídos os serviços definidos neste contrato, quando entregues limpos, concluídos conforme as operações e especificações da cláusula II, depois de efetuada a remoção de entulhos, terras e outros materiais procedentes dos serviços executados e, tiver sido entregue pela EMPREITEIRA à Fiscalização comunicação escrita desta conclusão.  
2 - Recebida pela Fiscalização a comunicação a que se refere o item anterior, procederá o DER-DF, dentro dos dias seguintes àquela ao recebimento dos serviços, ratificando mediante termo.  
3 - Após o recebimento da obra permanecerão os serviços em estágio de observação pelo prazo de 6(seis) meses durante o qual ficará a EMPREITEIRA obrigada aos reparos e substituições que a juízo do DER-DF e sem ônus para o mesmo se fizerem necessários.

C L Á U S U L A X I I

V I G Ê N C I A

O presente contrato entrará em vigor depois de publicado no "Distrito Federal".

C L Á U S U L A X I I I

F Ó R O

Para as questões deste contrato fica eleito o Fórum da Capital da República.

E, por assim estarem acordes assinam este contrato os representantes das partes e as testemunhas abaixo discriminadas.

Brasília, 02 de dezembro de 1968

Claudio Roberto Diniz Starling  
CLAUDIO ROBERTO DINIZ STARLING  
Diretor Geral do DER-DF

Arthur de Oliveira Telles  
ARTHUR DE OLIVEIRA TELLES  
Empreiteira

T E S T E M U N H A S

[Signature]  
[Signature]

GMCB.-

PREÇO DESTA EXEMPLAR NCr \$ 0,20